SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 13 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2854

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO
1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO
4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO
3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS
1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA
2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR
DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO- PREGÃO PRESENCIAL N° 00027/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR TIPO CAMINHÃO ABERTO, CAÇAMBA E COMPACTADOR PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS (LIXO) DOMICILIARES E COMERCIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: Limpmax Construcoes e Servicos Eireli - CNPJ nº 10.557.524/0001-31 - Contrato Nº 00038/2018 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. Assinatura: 27.04.21.

Caaporã - PB, 28 de Abril de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:0EA4CD6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-229/2021

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº229/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE CAAPORÃ - LEI 796/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal N° 796/2020.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros da CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE CAAPORÃ, tendo as seguintes atribuições:

§ 1° Ao COMAD caberá atuar como órgão coordenador das atividades de todas as instituições e entidades municipais responsáveis pelo desenvolvimento das ações supramencionadas, assim como dos movimentos comunitários organizados e representações das instituições federais e estaduais existentes no Município e dispostas a cooperar com o esforço municipal.

§ 2° O COMAD como órgão coordenador das atividades mencionadas no parágrafo anterior, deverá integrar-se aos Projetos e Sistemas, Estaduais e Nacionais, de Políticas Públicas sobre drogas.

I - organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reuniões, pautas e materiais de estudo.

II - Instituir e desenvolver o Programa Municipal Antidrogas - PROMAD, destinado ao Desenvolvimento das ações de da demanda de drogas;

- acompanhar o desenvolvimento das ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União; e

- propor, ao Poderes Executivo e/ou Legislativo, as medidas que assegurem o cumprimento dos compromissos assumidos mediante a instituição da lei.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho e Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas de Caaporã - COMAD, de acordo com o Art. 3° da lei nº 796/2020, os seguintes membros e seus respectivos suplentes, observada a seguinte representatividade.

- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1.1 Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: MARIA ALCIONE ARRUDA PEREIRA SUPLENTE: BRUNA DE ALMEIDA PEREIRA

1.2 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Humano e Inclusão Social – SEDHIS:

TITULAR – GILCÉLIA MARIA ALVES PONTES

SUPLENTE – NARA VELOSO CORREIA

1.3 Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR – ELIANE CRISTINA DA SILVA
SUPLENTE – SUZETE ESTEVÃO DE LIMA

1.4 Secretaria de Cultura, Juventude, Turismo e Eventos:

TITULAR: HELOISE MARIE SILVA OLIVEIRA
SUPLENTE: FLÁVIA BEZERRA FIRMINO

1.5 Secretaria de Esporte e Lazer:

TITULAR – LINDUART SILVA CORREIA
SUPLENTE – ANTONIO BERNADINO PEREIRA NETO

1.6 Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR – OBERDAN DA SILVA MARCIEL
SUPLENTE – ATOS SANTINO DE LIMA

1.7 Câmara Municipal de Vereadores:

TITULAR - VERÔNICA ALVES DA SILVA
SUPLENTE - LUCY CAMPELO DA SILVA

1.8 Conselho Tutelar:

TITULAR – PAULO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA
SUPLENTE – ALEXANDRE RAMOS DA SILVA

- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

2.1 - Comunidades Religiosas;

2.1.1 Igreja Episcopal Anglicana do Brasil:

TITULAR: MANOEL MESSIAS SILVA
SUPLENTE: ANDERSON SOARES DA SILVA

2.1.2 Primeira Igreja Batista em Caaporã:

TITULAR: ARAMIS BELARMINO DA SILVA
SUPLENTE: BRUNO CORREIA DA SILVA

2.2 - Organização não governamental, com sede no município, que desenvolve atividades comuns aos objetivos do conselho:

2.2.1 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS:

TITULAR : SILVANIO FARIAS DE SOUZA;
SUPLENTE: CRISTINA PATRÍCIA RIBEIRO ANDRADE

2.2.2 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;

TITULAR: JACKELINE ESTEVÃO COSTA;
SUPLENTE: DEBORA CARDOSO CORREIA

2.2.3 Organização Musical;

TITULAR: THIAGO DA SILVA SALES;
SUPLENTE: ISADORA SILVA DO NASCIMENTO

2.2.4 Organizações Esportivas;

TITULAR – REGINALDO SOUSA;
SUPLENTE: RANDOLPHO FAGNER MONTEIRO V. PEREIRA

2.2.5 Asociação dos Artesãos (Grupo Cultural)

TITULAR: MARIA JOSÉ FIRMINO DA SILVA;
SUPLENTE: HERLANHA FREIRE

2.2.6 Associação dos Terreiros de Candomblé:

TITULAR: JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caaporã, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:F3290FC0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0501/2020. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e a empresa **JAILSON BATISTA DOS SANTOS** objeto: **PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB (RUA JOÃO CISPIM E RUA JOSÉ OSMÁRIO DE LIMA E21 + 19, 21 ATÉ E26), DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1029535 - 40/2016**. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo, o valor de R$ 14.613,82 (Quatorze mil e Seiscentos e Treze reais e Oitenta e Dois centavos) representado em percentual de aproximadamente 14,98% de acréscimo do valor total do contrato, referente ao Reajuste de perde e ganha, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando, portanto, o valor de R$ 112.198,11 (Cento e Doze mil Cento e Noventa e Oito reais e Onze centavos), a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 12.05.21 -

Cabaceiras – PB, 12 de Maio de 2021.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:04E3FE7A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 26 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias padrão popular e translado do féretro das cidades de João Pessoa, Campina Grande, Patos, Cajazeiras e Juazeiro/CE para a cidade de Conceição/PB, para doação as famílias carentes do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 12 de Maio de 2021

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:32101BBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de Assessoria Técnico Contábil em serviços previdenciários, cumprimento de obrigações Acessórias, acompanhamento de formalização de parcelamentos, orientação e processamento de declarações e pendências de regularidade fiscal e previdenciária e órgãos vinculados, junto a RFB – Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para o Município de Conceição/PB Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min ás 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 12 de maio de 2021

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:4DF41196

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 13:30 horas do dia 26 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de óculos de grau (lente de armação) para a Secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min ás 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 12 de maio de 2021

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:2B7B242E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição – PB, torna público o Cancelamento do Pregão Presencial 00011/2021, para: Contratação na prestação, de forma continuada, de serviços de locação de veículo para ficar à disposição da Secretaria de Saúde do Município de Conceição-PB, que estava prevista a disputa para o dia 14 de Maio de 2021 às 09:00 horas. Motivo: Razões de Interesse Público. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, s/n - São José - Conceição - PB.

Conceição - PB, 12 de Maio de 2021.

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:CDCC09D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição – PB, através da Pregoeira torna público a RETOMADA DO PROCESSO do Pregão Presencial Nº 00004/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento de imagens 24h através de internet e comodato de equipamentos de CFTV no Centro Administrativo e Hospital e Maternidade Caçula Leite do Município de Conceição/PB, que se encontrava suspenso tendo em vista a impugnação ao edital apresentada pela empresa ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ Nº 00.149.706/0001-10, a qual se fazia necessária avaliação das questões técnicas apontadas na IMPUGNAÇÃO. Dessa forma a Pregoeira informa que a impugnação não preencheu os requisitos de legitimidade uma vez que não possui assinatura do responsável legal. No entanto a referida impugnação foi analisada e por fim foi julgada improcedente. Assim a Sessão Pública será realizada no dia 26 de maio de 2021, ás 14:30hs/min e o Edital permanece inalterado. Maiores Informações na sala da CPL, Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição – PB.

Conceição – PB, 12 de Maio de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:AD15D603

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Conceição/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2021 o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da referida licitação, que tem como objeto: Contratação de engenheiro civil, para os serviços de assistência técnica, fiscalização e acompanhamento de obras das diversas secretarias do município de Conceição PB. **Considerações da Comissão: Licitantes Habilitados por cumprir as exigências do edital:** HESLEY DAMIAO LEITE MINERVINO - CPF: 093.091.684-04; HUGO CÉSAR DIAS FERREIRA - CPF: 075.083.904-07; RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 096.023.544-29; **Licitante Habilitado com restrição**: REAL SERVICOS EIRELI - CNPJ: 37.452.665/0001-46 - apresentou Certidão Municipal Vencida (porém por empresa enquadrada nos termos da LC 123/06, e ainda apresentou Certidão de Falência Vencida - por ter protocolada a documentação antes da abertura da sessão, quando o certame foi adiado, se vencedora seria a mesma concedido o prazo para regularização; **Licitantes Inabilitados por não cumprirem as exigências do edital: BENEDITO JOSÉ GONÇALVES BISNETO - CNPJ: 36.129.511/0001-55** – o licitante não apresentou Atestado de Capacidade Técnica que compatível com o objeto da licitação (item 9.2.2); **JOAB ALVES NÓBREGA - CPF: 584.892.314-00** – Não apresentou Cópia de Comprovante de Situação Cadastral no CPF (item 9.3.3); **NÓBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 28.183.078/0001-08** – não apresentou Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário (item 9.2.3, alínea b); **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 21.181.254/0001-23** - apresentou Certidão Estadual Vencida (porém por empresa enquadrada nos termos da LC 123/06, e ainda por ter protocolada a documentação antes da abertura da sessão, quando o certame foi adiado, se vencedora seria a mesma concedido o prazo

para regularização; o licitante não possui CNAE compatível com o objeto da licitação; **WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO EIRELI - CNPJ: 33.734.859/0001-83 –** o licitante não apresentou Atestado de Capacidade Técnica que compatível com o objeto da licitação (item 9.2.2). Informa ainda aos licitantes que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição, 12 de maio de 2021.

DÂMARIS HENRIQUE DE FIGUEIREDO
Presidente

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:1253DA44

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2021, que objetiva: Aquisição de máquinas pesadas e equipamentos, compreendendo: retroescavadeira, caminhão caçamba basculante, trator e implementos, destinados ao município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital; ADJUDICO o seu objeto a: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - R$ 184.000,00; MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIR - R$ 405.000,00; VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA - R$ 344.000,00.

Condado - PB, 18 de Março de 2021

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:369BC579

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2021, que objetiva: Aquisição de máquinas pesadas e equipamentos, compreendendo: retroescavadeira, trator e implementos, destinados ao município de Condado; ADJUDICO o seu objeto a: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R$ 598.000,00; AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIREL - R$ 24.799,90; AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - R$ 56.860,00.

Condado - PB, 19 de Abril de 2021

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:14F65706

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2021

A Pregoeira Oficial do município de Condado torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de trator agrícola sobre rodas, destinado ao município de Condado**,** conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Abertura das propostas: dia ***26 de Maio de 2021, às 09h00*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 12 de Maio de 2021.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:C0A61F25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2021

A Pregoeira Oficial do município de Condado torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos, compreendendo: caminhão, compressor e perfuratriz, destinados ao município de Condado**,** conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Abertura das propostas: dia ***26 de Maio de 2021, às 10h00*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 12 de Maio de 2021.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:7B49243F

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2022

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado daParaíba, respeitando as medidas preventivas que tem tomado para evitar a propagação do coronavírus, e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal relacionadas a investimentos e geração de despesas para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022, estaremos recebendo informações, propostas de sugestões e prioridades que julgar relevantes para o município, e que possa contribuir na elaboração do Projeto de Lei da LDO/2022, durante o período de 13/05/2021 à 18/05/2021, através do Site da Prefeitura http://condado.pb.gov.br/.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, 06 de maio de 2021.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito de Condado

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:8C90D8D2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material odontológico destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Postos de Saúde, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 31 de Maio de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477–1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Livramento - PB, 12 de Maio de 2021

RENATO EDUARDO MARQUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:C42C0E4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, às 08:30 horas do dia 31 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Materiais de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Livramento – PB, conforme termo de referência. **Local de realização da sessão:** Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento – PB (auditório da Secretaria de Educação).
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477–1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Livramento - PB, 12 de Maio de 2021

RENATO EDUARDO MARQUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:6AF4941B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

A Prefeitura do Município de Livramento – PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, às 14:00 horas do dia 31 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material elétrico para atender a demanda da secretaria de serviços urbanos de acordo com o termo de referência.
Local do Certame: Rua Jose Américo de Almeida, SN - Centro - Livramento – PB (Auditório da Secretaria de Educação).
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477–1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Livramento - PB, 12 de Maio de 2021

RENATO EDUARDO MARQUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:F902EA05

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPRUBLICADO POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data para cadastro de propostas a partir das **11:00hs do dia 13/05/2021**; Data para abertura de propostas a partir das **11:00hs do dia 25/05/2021**;Início **da sessão pública de lances: Dia 11:05hs do dia 25/05/2021 (horário de Brasília).** O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao **e** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente ou através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 11 de maio de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:3504CD7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108/2021
TERMO DE CONTRATO: 288/2021
EMPRESA: RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES, Inscrita no CNPJ nº 10.917.124/0001-90.

DA DECISÃO:

Concluiu-se que a Empresa **RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES**, por descumprir as obrigações previstas no Edital, Contrato ou Ata conforme o caso.

Praticada a infração a dispositivos contratuais, nasce para Administração-Contratante o poder de aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado.

Assim, devem ser aplicadas a (s) seguinte (s) penalidade (s):

1. MULTA MORATÓRIA no valor de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei nº 8.666/93. (Cláusula sétima – sanções do contrato nº 267/2021);
2. MULTA ADMINISTRATIVA de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; (em caso de débito existente com ente que seja compensado, nos termos do contrato);
3. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ENTE PÚBLICO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS;

Que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Os autos estarão disponíveis para acesso da empresa no local: Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na *Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte*, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Atenciosamente,

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:A3DC9491

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00012/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisição de patrulha mecanizada e implementos agricolas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PB**, nos termos do convênio nº 884300/2019, conforme especificações constantes do termo de referencia e anexos do respectivo edital. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 31 de Maio de 2021**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 31 de Maio de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419–1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br. Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Terezinha - PB, 12 de Maio de 2021

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carlos Welligton dos Santos Cordeiro
Código Identificador:01F8BB0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00009/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município de Santa Teresinha – PB.** Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 28 de Maio de 2021**. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 28 de Maio de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419–1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br. Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Terezinha - PB, 12 de Maio de 2021

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carlos Welligton dos Santos Cordeiro
Código Identificador:EDBC7288

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA CANT DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 40.190.581/0001-96.

OBJETO: Aquisição de Kits contendo Material Limpeza e Higiene e gêneros alimentícios para distribuição às pessoas carentes do Município, como medida de combate e enfretamento ao Covid – 19, conforme especificações constantes do termo de referência, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 18/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS - 08 122 2016 2131 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** –10 122 2009 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.32, MATERIAL, BEM OU

SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** –10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; **02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**.**

VALOR GLOBAL: R$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 10/05/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 10 de maio de 2021, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2D1CD221

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PP 00009-2021

AVISO DE CONTINUIIDADE DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021
Torna público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, que às 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2021, **dará continuidade a sessão que fora suspensa** objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRA DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO E TOCO, TRATOR DE PNEU) CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 12 de Maio de 2021

THAMYSE MARTINS SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:BD52A37A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ: 33.538.090/0001-28**.**

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção e conservação da frota de Ônibus e Máquinas pesadas da Prefeitura de água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO **–** 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS**–** 04 123 3005 **2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2026 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2040 Manter o Transporte Escolar Estadual- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 **2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde- PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 304 3013 **2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 305 3013 **2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social -** 08 244 3014 **2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da**

SDAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 243 3014 **2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2076 Piso Básico Fixo - PSB – Cras - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2077 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2074 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 Secretaria de Administração** - 04 122 3003 **2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 92.570,00 (Noventa e Dois Mil Quinhentos e Setenta Reais).

VIGÊNCIA: 11/05/2021 à 31/12/2021.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 11 de maio de 2021, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:28D0DEFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ: 34.277.779/0001-09**.**

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção e conservação da frota de Ônibus e Máquinas pesadas da Prefeitura de água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS– 04 123 3005 **2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2026 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2040 Manter o Transporte Escolar Estadual- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 **2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde- PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 304 3013 **2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 305 3013 **2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social -** 08 244 3014 **2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 243 3014 **2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2076 Piso Básico Fixo - PSB – Cras - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2077 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08

243 3014 **2074 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 Secretaria de Administração** - 04 122 3003 **2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 90.550,00 (Noventa Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 11/05/2021 à 31/12/2021.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 11 de maio de 2021, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:7DDD65CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.906.156/0001-97**.**

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção e conservação da frota de Ônibus e Máquinas pesadas da Prefeitura de água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO **–** 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS**–** 04 123 3005 **2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2026 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2040 Manter o Transporte Escolar Estadual- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 **2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde-PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 304 3013 **2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 305 3013 **2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social -** 08 244 3014 **2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 243 3014 **2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2076 Piso Básico Fixo - PSB – Cras - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2077 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2074 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 Secretaria de Administração** - 04 122 3003 **2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 98.120,00 (Noventa e Oito Mil Cento e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 11/05/2021 à 31/12/2021.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 11 de maio de 2021, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:D05FD5E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ n.º 35.588.102/0001-54**.**

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção e conservação da frota de Ônibus e Máquinas pesadas da Prefeitura de água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS– 04 123 3005 **2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2026 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2040 Manter o Transporte Escolar Estadual- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 **2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde-PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 304 3013 **2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 305 3013 **2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social** - 08 244 3014 **2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 243 3014 **2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2076 Piso Básico Fixo - PSB – Cras - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2077 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2074 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 Secretaria de Administração** - 04 122 3003 **2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 76.700,00 (Setenta e Seis Mil e Setecentos Reais).

VIGÊNCIA: 11/05/2021 à 31/12/2021.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 11 de maio de 2021, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:A8D95D6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA PALLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.838.829/0001-20**.**

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção e conservação da frota de Ônibus e Máquinas pesadas da Prefeitura de água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO **–** 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS**–** 04 123 3005 **2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2026 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2040 Manter o Transporte Escolar Estadual- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 **2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde- PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 304 3013 **2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 305 3013 **2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social -** 08 244 3014 **2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 243 3014 **2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2076 Piso Básico Fixo - PSB – Cras - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2077 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2074 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 Secretaria de Administração** - 04 122 3003 **2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 11/05/2021 à 31/12/2021.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 11 de maio de 2021, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:417610EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da

Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, em favor dos licitantes **AURICLECIO VIRGINO DA SILVA/AVNET,** CNPJ N° 10.461.219/0001-41, sediada na Rua José Vidal, n° 57, Centro Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada pelo senhor **AURICLECIO VIRGINO DA SILVA**, portador do RG: 5.651.533 SSP/PE e CPF: 031.139.614-32, residente e domiciliado na Rua Vereador Felizardo Correia, N° 29, Bairro Gualterina Alencar, Água Branca – PB, venceu o valor global de **R$ 22.640,00 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Quarenta Reais) e** RECICLANET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o N° 11.695.174/0001-32, sediada na Rua Conego Luiz Muniz Amaral, n° 80, Centro, Tabira – PE, CEP: 56.780-000, representada pela senhora Lení Gomes de Vasconcelos, portadora do RG:10.877.594 SDS/PE e CPF: 013.481.377-46, residente e domiciliado na Rua Conego Luiz Muniz Amaral, S/N, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R$ 34.560,00 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Seis Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca – PB, 07 de maio de 2021**.**

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C5F85DF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA AURICLECIO VIRGINO DA SILVA/AVNET, CNPJ N° 10.461.219/0001-41**.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO **–** 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS**–** 04 123 3005 **2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 **2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 302 3013 **2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3013 2051 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3013 **2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 302 3013 2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 **- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada **- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 304 3013 **2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 305 3013 **2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 122 3013 2105 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social -** 08 244 3014 **2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 08 244 3014 2072 Promover Ações de Vigilância Sócio Assistencial - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 08 244 3014 2073 Promover a Gestão do SUAS Municipal - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 243 3014 2074 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS 08 - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 243 3014 **2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 08 244 3014 **2076 Piso Básico Fixo - PSB – Cras - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 08 244 3014 **2077 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 08 244 3014 **2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 08 244 3014 **2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 08 243 3014 **2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa**

Jurídica; 08 243 3014 **2074 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **20.900 Secretaria de Administração** - 04 122 3003 **2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.

VALOR GLOBAL: R$ 22.640,00 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 11/05/2021 à 31/12/2021.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 11 de maio de 2021, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:6BBA40BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA AURICLECIO VIRGINO DA SILVA/AVNET, CNPJ N° 10.461.219/0001-41**.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO **–** 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS**–** 04 123 3005 **2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 **2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 302 3013 **2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3013 2051 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3013 **2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 302 3013 2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 **- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada **- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 304 3013 **2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 305 3013 **2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 122 3013 2105 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social** - 08 244 3014 **2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 08 244 3014 2072 Promover Ações de Vigilância Sócio Assistencial - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 08 244 3014 2073 Promover a Gestão do SUAS Municipal - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 243 3014 2074 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS 08 - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 243 3014 **2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 08 244 3014 **2076 Piso Básico Fixo - PSB – Cras - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 08 244 3014 **2077 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 08 244 3014 **2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 08 244 3014 **2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS**

- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 08 243 3014 **2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 08 243 3014 **2074 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **20.900 Secretaria de Administração** - 04 122 3003 **2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.

VALOR GLOBAL: R$ 34.560,00 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 11/05/2021 à 31/12/2021.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 11 de maio de 2021, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:1F14A85C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021**, objetivando a Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Água Branca – PB, em favor dos licitantes **A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob o n. 11.468.154/0001-29, com sede na Avenida Coronel Zuza Barros, N.º 2724, Bairro Centro, Tabira - PE, CEP: 56.780-000, representada neste ato pelo Sr. **FABIO ROGÉRIO DE LIMA GOMES**, portador do CPF: 024.944.194-25 e RG: 5354001 SSDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Batista Ferreira, 66, Bairro Fátima I, Cidade de Tabira – PE, CEP: 56.780-000, venceu o valor global de **R$ 25.342,00 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e quarenta e Dois Reais), VARDEBAM LEITE DE SOUZA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 27.271.912/0001-54, com sede na Rua José Pedro Firmino, N.º 59, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. **VARDEBAM LEITE DE SOUZA**, portador do CPF: 045.183.554-90 e RG: 2.645.616 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Pedro Firmino, S/N, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o valor global de **R$ 9.658,00 (Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais), ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, CNPJ: **00.226.324/0001-42**, com sede na **Rua R5**, 140, **QUADRAR9 LOTE 19**, Bairro **SETOR OESTE**, **GOIANA** - GO, CEP: **74.125-070**, representada neste ato pelo Sr. **BRUNNO GIORDANO DA SILVA ARANHA**, portador do CPF: 023.359.654-25 e RG: 517905 CRC/RN, residente e domiciliado na Rua dos Torroros, 2390, Bairro Lagoa Nova, Cidade de Natal – RN, CEP: 59.054-550, venceu o valor global de **R$ 60.880,00 (Sessenta Mil Oitocentos e Oitenta Reais), BARBOSA E SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E LUMINÁRIAS LTDA**, CNPJ: 25.003.525/0001-01, com sede Rua Rodovia BR 232, N.º 2715, GALPAO057, Bairro INDIANOPOLIS, Caruaru - PE, CEP: 55.002-970, representada neste ato pelo Sr. **JOAO CARLOS DE ASSIS BARBOSA**, portador do CPF: 514.469.254-87 e RG: 3173911 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Edvaldo Bastos de Oliveira, N.º 254, Bairro Indianópolis, Caruaru - PE, CEP: 55.026-200, venceu o valor global de **R$ 21.420,00 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Vinte Reais), CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 08.449.096/0001-81, com sede Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Bairro Roger, João Pessoa - PB, CEP: 58.020-000, representada pelo Sr. CARLOS WILSON GUEDES CHAVES, portador do CPF: 953.895.634-68 e RG: 1.764.506 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, venceu o valor global de **R$ 46.935,00 (Quarenta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais), CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 20.721.561/0001-97, com sede na Rua Deocléciano Pires, 17, Bairro Centro, Sousa - PB, CEP: 58.800-285, representada neste ato pelo Sr. **SINVAL GOMES DE SÁ NETO**, portador do CPF: 080.954.254-43 e RG: 3.459.481 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Sousa – PB**,** venceu o valor global de **R$ 77.103,00 (Setenta e Sete Mil Cento e Três Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca – PB, 10 de maio de 2021**.**

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:F089FADD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 11.468.154/0001-29**.**

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 09/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO **–** 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS**–** 04 123 3005 **2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2027**

Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 **2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 2051 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 304 3013 **2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 305 3013 **2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 122 3013 2105 Enfrentamento da Emergência COVID-19 **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social -** 08 244 3014 **2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2072 Promover Ações de Vigilância Sócio Assistencial **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2073 Promover a Gestão do SUAS Municipal **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 243 3014 2074 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS 08 **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 243 3014 **2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2076 Piso Básico Fixo - PSB – Cras - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2077 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2074 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 Secretaria de Administração -** 04 122 3003 **2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 25.342,00 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e quarenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 11/05/2021 à 31/12/2021.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 11 de maio de 2021, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:67503DA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA VARDEBAM LEITE DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 27.271.912/0001-54**.**

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 09/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO **–** 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS**–** 04 123 3005 **2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos –**

MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 **2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 2051 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 304 3013 **2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 305 3013 **2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 122 3013 2105 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social -** 08 244 3014 **2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2072 Promover Ações de Vigilância Sócio Assistencial **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2073 Promover a Gestão do SUAS Municipal **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 243 3014 2074 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS 08 **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 243 3014 **2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2076 Piso Básico Fixo - PSB – Cras - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2077 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2074 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 Secretaria de Administração** - 04 122 3003 **2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 9.658,00 (Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 11/05/2021 à 31/12/2021.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 11 de maio de 2021, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:CF37579B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 129/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: **00.226.324/0001-42.**

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 09/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO **–** 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS**–** 04 123 3005 **2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 **2046 Manutenção**

Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 2051 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 304 3013 **2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 305 3013 **2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 122 3013 2105 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social -** 08 244 3014 **2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2072 Promover Ações de Vigilância Sócio Assistencial - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2073 Promover a Gestão do SUAS Municipal - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 243 3014 2074 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS 08 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 243 3014 **2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2076 Piso Básico Fixo - PSB – Cras - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2077 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2074 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 Secretaria de Administração -** 04 122 3003 **2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 60.880,00 (Sessenta Mil Oitocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 11/05/2021 à 31/12/2021.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 11 de maio de 2021, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:F37B08C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA BARBOSA E SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E LUMINÁRIAS LTDA, CNPJ: 25.003.525/0001-01**.**

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 09/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO **–** 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS**–** 04 123 3005 **2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 **2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 2051 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica -**

NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 304 3013 **2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 305 3013 **2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 122 3013 2105 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social -** 08 244 3014 **2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2072 Promover Ações de Vigilância Sócio Assistencial - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2073 Promover a Gestão do SUAS Municipal - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 243 3014 2074 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS 08 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 243 3014 **2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2076 Piso Básico Fixo - PSB – Cras - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2077 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2074 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 Secretaria de Administração -** 04 122 3003 **2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 21.420,00 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 11/05/2021 à 31/12/2021.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 11 de maio de 2021, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:3E4E90F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 08.449.096/0001-81**.**

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 09/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO **–** 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS**–** 04 123 3005 **2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 **2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 2051 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10

304 3013 **2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 305 3013 **2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 122 3013 2105 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social -** 08 244 3014 **2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2072 Promover Ações de Vigilância Sócio Assistencial **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2073 Promover a Gestão do SUAS Municipal **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 243 3014 2074 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS 08 **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 243 3014 **2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2076 Piso Básico Fixo - PSB – Cras - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2077 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2074 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 Secretaria de Administração** - 04 122 3003 **2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 46.935,00 (Quarenta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 11/05/2021 à 31/12/2021.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 11 de maio de 2021, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:003F596D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 20.721.561/0001-97**.**

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 09/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO **–** 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS**–** 04 123 3005 **2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 **2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 2051 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 304 3013 **2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 305 3013 **2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 122 3013 2105 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social -** 08 244 3014 **2068 Manutenção Atividades**

Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2072 Promover Ações de Vigilância Sócio Assistencial - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2073 Promover a Gestão do SUAS Municipal - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 243 3014 2074 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS 08 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 243 3014 **2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2076 Piso Básico Fixo - PSB – Cras - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2077 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2074 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 Secretaria de Administração** - 04 122 3003 **2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 77.103,00 (Setenta e Sete Mil Cento e Três Reais)

VIGÊNCIA: 11/05/2021 à 31/12/2021.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 11 de maio de 2021, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:28656CD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 02/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA– PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12**, E A EMPRESA: JCR EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 31.093.656/0001-20**.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos serviços de Melhoria da Adutora do Povoado Lagoinha no Município de Água Branca – PB.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do orçamento do Município de Água Branca – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.800 Secretaria de Infraestrutura** – 17 512 3015 **1038 Construir/Recuperar/Ampliar Rede de Esgotos, Galerias e Canais** – **ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R$ 132.578,74 (Cento e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Setenta Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: 11/05/2021 à 11/05/2022

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 11 de maio de 2021, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C742DB71

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA 01.031.2001 ADMINISTRACAO DA CAMARA MUNICIPAL 01.031.2001.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.35 Serviços de Consultoria 1.001 - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00001/2021 - 20.04.21 - SANTANA & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:762A78A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado de Consultoria e Assessoria Técnica relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto a Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA 01.031.2001 ADMINISTRACAO DA CAMARA MUNICIPAL 01.031.2001.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.35 Serviços de Consultoria 1.001 - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00002/2021 - 20.04.21 - ANDRADE & VASCONCELOS CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - R$ 29.700,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:D0CD9698

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A CPL da Prefeitura de Boa Vista – PB, **TORNA PÚBLICO,** para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a **B. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 28.928.800/0001-96** interpôs recurso administrativo em face ao resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 002/2021, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Boa Vista- PB, 12 de Maio de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8256DDD6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 682/2021

Boa Vista, 10 de Maio de 2021

DÁ DENOMINAÇÃO À BIBLIOTECA DA ESCOLA PROFESSORA FRANCISCA LEITE VITORINO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, legislou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **EDMÉIA MARINHO GOMES,** a Biblioteca a ser inaugurada pela Administração na Escola Municipal Professora Francisca Leite Vitorino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:225ED1D9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação sistema de abastecimento de água simplificado nas comunidades de Riacho Grande e Barrocão no município de Cajazeirinhas/PB. Com base nos elementos apresentados no processo, verifica-se a seguinte classificação: 1ª classificada – MFA CONSTRUÇÕES LTDA - Valor Global: R$ 377.645,12; 2ª classificada – M.J.B. PAIXÃO EIRELI – Valor Global: R$ 392.382,79; 3ª classificada – J.M.R. CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor Global: R$ 394.293,19; 4ª classificada – JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI- Valor Global: R$ 417.499,09; 5ª classificada – RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI- Valor Global: R$ 420.199,25; 6ª classificada - HAYA CONSTRUTORA EIRELI- Valor Global: R$ 440.240,28; 7ª classificada - RANULFO TOMAZ DA SILVA- Valor Global: R$ 452.968,88; 8ª classificada - POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI- Valor Global: R$ 464.935,91; 9ª classificada - AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI- Valor Global: R$ 467.283,32; 10ª classificada - R. ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor Global: R$ 485.947,41. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: As propostas de preços das empresas INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foram consideradas desclassificadas por não atenderem aos requisitos do Edital. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Admílson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Cajazeirinhas - PB, 12 de maio de 2021.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:71DB876F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, tipo MENOR PREÇO, mediante informações a seguir. OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas (grade aradora e carreta agrícola) visando atender as atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural referente ao CR.NR 010.61674-85 do Município de Catingueira - PB, conforme especificações do edital e seus anexos, data para cadastro de propostas a partir das **08:30hs do dia 14/05/2021**; Data para abertura de propostas a partir das **08:30hs do dia 26/05/2021,**Início **da sessão pública de lances: Dia 08:35hs do dia 26/05/2021 (horário de Brasília).** O Edital estará disponível nos Sites https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, e http://catingueira.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes?covid=true e no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações: consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito a Pregoeira, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, até 02 (dois) dias uteis antes da data da entrega dos envelopes, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 16 de abril de 2021.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:2F7A4D3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.044/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados que:

ONDE SE LÊ: **VALOR GLOBAL: R$25.200,00 (cinquenta e cinco mil reais);**
LEIA-SE CORRETAMENTE: **VALOR GLOBAL: R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 12 de maio de 2021, pag. 24.

Patos - PB, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:2094DE04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que esta aberto edital para contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do Prédio municipal onde funciona o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do município de CATINGUEIRA/PB, conforme especificações no edital e seus anexos. DATA REUNIÃO: ***01 de junho de 2021 08:30 horas,*** **(horário de Brasília)**. O Edital estará disponível nos Sites https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, e http://catingueira.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes?covid=true. **Informações**: consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito a Presidente, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, até 02 (dois) dias uteis antes da data da entrega dos envelopes, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 12 de maio de 2021.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Presidente Da CPL/PMC

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:7444282D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021

CONTRATO Nº 01.042/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
CONTRATADO: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.588.202/0001-54.
OBJETIVO: Aquisição Parcelada de Peças para veículos pertencentes a frota do municipal e a serviço do município de Catingueira-PB.
VALOR GLOBAL: R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
PRAZO: 31/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2021.

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:64A1C738

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Pregoeiro (nos termos do Art. 41, §1º da Lei 8.666/93), tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento da impugnação protocolada através do endereço (coremascpl.@gmail.com) pela licitante Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 05.343.029/0001-90, contra o edital do Pregão Presencial Nº 008/2021 (Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme termo de referência. Vejamos a seguir: Assim, este julgador entende que os esclarecimentos prestados para a **Recorrente** foram todos a contento. Por todo o exposto, pugna este julgador que os argumentos apresentados pela **Recorrente** na impugnação não são capazes de alterar o tipo de julgamento do Pregão Presencial Nº 008/2021, contudo o pedido da **Recorrente** para modificar o tipo de julgamento, julgo **Indeferido.** O Pregoeiro vem esclarecer que o motivo do atraso para tornar público a presente impugnação, foi por conta do gmail não disponibilizar visivelmente o arquivo enviado pela Medlevensohn na porta de entrada do próprio gmail, para que esse Pregoeiro adotasse as devidas providencias. Contudo esse Pregoeiro informa ainda para a **Recorrente** que está adiando a Sessão Pública que seria realizada às **10h:00min** (Dez horas) do dia **12/05/2021**, para ser realizada às **14h:00min** (quatorze horas) do dia **24/05/2021**, desta forma será fornecido um novo edital a partir desta data. Cópia completa do julgamento da impugnação poderá ser obtida através do portal de transparência no seguinte endereço eletrônico: www.coremas.pb,gov.br/licitacoes.

Coremas/PB, 11 de maio de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C205FE50

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Pregoeiro (nos termos do Art. 41, §1º da Lei 8.666/93), tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento da impugnação protocolada através do endereço (coremascpl.@gmail.com) pela licitante José Nergino Sobreira (PJS Distribuidora), CNPJ: 63.478.895/0001-94, contra o edital do Pregão Presencial Nº 011/2021 (Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de Medicamentos, psicotrópicos e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme termo de referência). Por todo o exposto, pugna este julgador que os argumentos apresentados (separação dos medicamentos controlados e não controlados em dois lotes distintos) pela **Recorrente** na sua impugnação não são capazes de anular o instrumento convocatório do Pregão Presencial Nº 011/2021, julgo **Indeferido.** O Pregoeiro vem esclarecer que o motivo do atraso para tornar público a presente impugnação, foi por conta do gmail não disponibilizar visivelmente o arquivo enviado pela PJS na porta de entrada do próprio gmail, para que esse Pregoeiro adotasse as devidas providencias. Contudo esse Pregoeiro informa ainda para a **Recorrente** que está adiando a Sessão Pública que seria realizada às **08h:00min** (oito horas) do dia **13/05/2021**, para ser realizada às **08h:30min** (oito horas e trinta minutos) do dia **24/05/2021**, desta forma será fornecido um novo edital a partir desta data. Cópia completa do julgamento da impugnação poderá ser obtida através do portal de transparência no seguinte endereço eletrônico: www.coremas.pb,gov.br/licitacoes.

Coremas/PB, 11 de maio de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:CD5808B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Ratificar a **Inexigibilidade de Licitação Nº** 005/2021. **Objeto:** Contratação direta da pessoa jurídica Brilhante Filho Psiquiatria Eireli- ME, CNPJ nº 23.318.398/0001-04, para prestar serviços como médico psiquiatria no CAPS do município de Coremas/PB, conforme termo de referência. E com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº 005/2021, a qual sugere a contratação direta da pessoa jurídica: Brilhante Filho

Psiquiatria Eireli- ME, CNPJ nº 23.318.398/0001-04, Endereço Comercial a Av. Goiás, Nº 726 (Sal Nº 3), Bairro: Dos Estados, CEP Nº 58060-060, Cidade: João Pessoa/PB. **Valor mensal contratado:** R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais). **Valor anual contratado:** R$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 02 de abril de 2021.

IRANIR ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C4D233E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2021

Processo Administrativo Nº 043/2021. **Inexigibilidade Nº** 005/2021. **Contratante:** Prefeitura de Coremas-PB. **Contratada:** Brilhante Filho Psiquiatria Eireli- ME, CNPJ nº 23.318.398/0001-04,. **Objeto:** Prestar serviços como médico psiquiatria no CAPS do município de Coremas/PB, conforme termo de referência. **Valor mensal contratado:** R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais). **Valor anual contratado:** R$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais). **Recursos:** Próprios (Ordinário) do Fundo Municipal de Saúde de Coremas/PB. **Unidade orçamentária**: 02.051 Fundo Municipal de Saúde, 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários, (Ficha: 973) Fonte: 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, (Ficha: 974), 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, ficando automaticamente incorporado ao LDO aprovada para o exercício seguinte. **Vigência:** A vigência será de 01 (um) ano, prorrogaveis por iguais períodos caso seja necessário, dentro das hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93. **Data da assinatura do contrato:** 06/04/2021. **Partes assinantes:** Iranir A. da Silva (Pela contratante) e o Sr. Edvaldo Brilhante da Silva Filho, CPF Nº 202853704-30 (Pela contratada).

Coremas/PB, 06 de abril de 2021.

IRANIR ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:ED80BF39

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, retomada do Pregão Presencial 022/2021, visando formar Sistema de Registro de Preços para aquisição de material gráfico, destinados as diversas secretarias do município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência. **Data para a continuação da sessão pública: dia 18 de maio de 2021 às 09:00.** Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 12 de maio de 2021

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:2CB8B2F8

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde por profissionais especialistas para atender as necessidades do município de Itaporanga – PB, com forme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das pessoa jurídicas: ANA PAULA DE SOUZA CRISPIM REMIGIO, CNPJ: 01.101.954/0001-53, com o valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil), pelo item 13; CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA, CNPJ: 03.963.880/0001-90, com o valor total R$ 59.400,00, (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) pelo item 11; MARCIO JOSE MOREIRA PEREIRA, CNPJ: 08.771.318/0001-88, com o valor total de R$ 220.500,00. (duzentos e vinte mil e quinhentos reais) pelos itens 2, 4, 10, PERIVALDO ALVES SOUZA EIRELI, CNPJ: 20.514.305/0001-29, com o valor total de R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) pelos itens 12, 15; VALE–IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCO LTDA, CNPJ: 18.557.568/0001-73, com o valor total de R$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais) pelos itens 7 - 8.

Itaporanga - PB, 12 de Maio de 2021

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:B941B49C

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2021, que objetiva: Aquisição de veículos automotivo e motocicleta, zero quilômetro, visando atender as necessidades do Município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da Pessoa jurídica: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ: 08.134.975/0001-14, com o valor total de R$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais) pelo item 1.

Itaporanga - PB, 12 de Maio de 2021

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:5CB5B8A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA 1: PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DO NOVO FUNDEB PARA NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PRESIDÊNCIA DO CONSELHO.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB). AOS TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL DE VINTE E UM, QUARTA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA, ATRAVÉS DO APLICATIVO GOOGLE MEET, SALA RESTRITA, REUNIRAM-SE OS

NOTIFICADOS PARA A RENOVAÇÃO DESTE CONSELHO PARA PARTICIPA DO NOVO FUNDEB. O PRESIDENTE DO MANDATO ANTERIOR, ALAN MAK MONTEIRO DA SILVA, DEU AS BOAS-VINDAS A TODOS E FALOU DA INPORTÂNCIA DO CONSELHO E DE SUA EXPERIÊNCIA PESSOAL ENQUANTO MEMBRO. EM SEGUIDA, PASSOU A PALAVRA PARA O SECRETÁRIO E MEMBRO DO MANDATO ANTERIOR, MATEUS NUNES DE SOUSA, A FIM DE QUE ESTE INFORMASSE SOBRE A PAUTA DA REUNIÃO. COMO PAUTA, O SECRETÁRIO INFORMOU ACERCA DA RENOVAÇÃO DO NOVO FUNDEB, QUE TODOS OS PRESENTES NA REUNIÃO FORAM OS NOTIFICADOS E CONSIDERADOS APTOS A PARTICIPAREM DO REFERIDO CONSELHO (CACS). ALÉM DE DE FALAR ACERCA DA NOVA ALTERAÇÃO DA LEI DO FUNDEB (LEI N° 14. 113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020). ESTAVAM PESENTES NA REUNIÃO OS SEGUNTES REPRESENTANTES; REPESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: TITILAR, ROZENILDA DE SOUSA QUEIROZ BERNARDO, CPF: 086.724.164-06; SUPLENTE, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LEITE, CPF: 020.164.824-51. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: TITULAR, TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ, CPF: 072.192.444-10; SUPLENTE, VALBERTINA FREIRE DE SOUZA MEDEIROS, CPF: 042.845.454-24. REPESENTANTES DE GESTORES MUNICIPAIS: TITULAR, MARIA DO SOCORRO RUFINO DE PAULO PEREIRA, CPF: 030.224.564-25; SUPLENTE, ARCELINA LUCIA MOURA DA SILVA, CPF: 467.108.174-15. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: TITULAR, JUSSARA HELENA GALDINO MANUEIRA, CPF: 578.314.404-53; SUPLENTE, IVANILDA BEZERRA PINTO, CPF:861.983.864-49. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS: TTULAR, DAMIANA LUIZ MADALENA (EMIF JACINTA CHAVES), CPF: 116.225.664-83; SUPLENTE, MANOEL PEREIRA DA SILVA (EMIF JACINTA CHAVES), CPF: 415.867.274-00; TITULAR, FRANCIELDO MIGUEL MENDONÇA (EMIF JOÃO SILVINO), CPF: 016.300.694-69; SUPLENTE, JAMÁRIA RUFINO DE SOUSA LOPES (EMIF JOÃO SILVINO), CPF: 074.303.254-32. REPESENTANTES DE ALUNOS SECUNDARISTAS: TITULAR, CÍCERO DANIEL FERREIRA SALVIANO (ECIT MONS. JOSÉ SINFÔNIO), CPF: 131.702.664-03; SUPLENTE, KENNEDY ANDERSON SALVIANO DE FREITAS (ECIT MONS JOSÉ SINFÔNIO), CPF: 713.770.874-92. REPESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR: TITULAR, MATEUS NUNES DE SOUSA, CPF: 705.481.674-94; SUPLENTE, ALAN MAK MONTEIRO DA SILVA, CPF: 071.724.694-96. REPRESENTANTES DP PODER EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: TITULAR, MARIA DO SOCORRO SILVA, CPF: 826.589.274-87; SUPLENTE, SARA ANA DA SILVA RODRIGUES PINTO, 090.078.634-52. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: TITULAR, MARIA LOURIVÂNIA CUSTÓDIO, CPF: 364.925.824-20; SUPLENTE, SÔNIA CLEOFÂNCIA AZEVEDO, CPF: 593.626.934. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: TITULAR, ODILON FERNANDES NETO, CPF: 040.908.944-33; SUPLENTE, JANAINA DE LIMA SERAFIM SILVA, CPF: 064.389.014-90. REPESENTANTES DA ESCOLA DE CAMP: TITULAR, CLAUDINEIDE DOS SANTOS FARIAS, CPF: 034.700.584-58; SUPLENTE, MARIA DO SOCORRO PEREIRA VICENTE, CPF: 044.864.374-03. NA OCASIÃO, HOUVE A VOTAÇÃO PARA PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIA E SUPLENTE SECRETÁRIA E, POR UNANIMIDADE, FORAM ESCOLHIDOS OS SEGUITES REPRESENTANTES: PRESIDENTE, MATEUS NUNES DE SOUSA; VICE-PRESDENTE, MARIA DO SOCORRO RUFINO DE PAULO PEREIRA; SECRETÁRIA, SARA ANA SILVA RODRIGUES PINTO E SUPLENTE DA SECRETÁRIA, SÔNIA CLEOFÂNIA AZEVEDO. FOI ORIENTADO A TODOS OS PRESENTES QUE DEIXASSEM REGISTRADO SEUS NOMES NO CHAT SO APLICATIVO, ALÉM DE TAMBÉM DAREM A INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO A FIM DE REGISTRO DE PRESENÇA. SEM MAIS ASSUNTOS A TRATAR PARA O MOMENTO, EU, MATEUS NUNES DE SOUSA, NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO ,LAVREI A ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM.

ITAPORANGA - PB, 31 DE MARÇO DE 2021.

ARECLINA LUCIA M. DA SILVA

ALAN MAK MONTEIRO DA SILVA

SARA ANA S. R. PINTO

JUSSARA HELENA GALDINO MANGUEIRA VERIATO

MARIA DO SOCORRO SILVA

JANAINA DE L. SERAFIM SILVA

TALISSUAL COSMO BARBOSA DINIZ

MATEUS NUNES DE SOUSA

JAMÁRIA RUFINO DE SOUSA LOPES

ROZENILDA DE SOUZA QUEIROZ BERNARDO

MARIA DO SOCORRO RUFINO DE PAULO PEREIRA

ODILON FERNANDES NETO

CLAUDINEIDE DOS SANTOS FARIAS

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:7CD480DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de material e insumos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R$ 31.737,30; FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R$ 268.311,05.

Joca Claudino - PB, 12 de Maio de 2021

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de material e insumos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R$ 31.737,30; FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R$ 268.311,05.

Joca Claudino - PB, 12 de Maio de 2021

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material e insumos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. DOTAÇÃO: 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 122 0010 2009 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 1001 Recursos Ordinários 000271 3390.30 99 Material de Consumo 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000272 3390.30 99 Material de Consumo 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio d 000273 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2020 MANUTENÇAO DOS POSTOS MEDICOS 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000310 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2024 MANUTENÇAO DO PRAGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA – PSF 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000358 3390.30 99 Material de Consumo 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio d 000359 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2026 MANUTENÇAO DA UNIDADE BASICA DA SAUDE 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000380 3390.30 99 Material de Consumo 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio d 000381 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2054 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1001 Recursos Ordinários 000402 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000400 3390.30 99 Material de Consumo 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio d 00401 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2023 MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE ATENÇAO BASICA – PAB 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000344 3390.30 99 Material de Consumo 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio d 000345 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00025/2021 - 12.05.21 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R$ 31.737,30; CT Nº 00026/2021 - 12.05.21 - FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R$ 268.311,05.

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:0D34DA6A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 032/2021

DECRETO Nº 032, DE 12 DE MAIO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL TEIXEIRA SOBRINHO, CIDADÃO LOGRADOURENSE, EX-PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DOS TRABALHADORES E PAI DO PROFESSOR JOSÉ TEIXEIRA NETO E DO EX-VICE-PREFEITO E VEREADOR JOÃO TEIXEIRA.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO-PB, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Manoel Teixeira Sobrinho, deste município, ocorrido na data de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade logradourense no decorrer de sua vida como cidadão, ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Logradouro e pai do professor José Teixeira Neto e do ex-vice-prefeito e vereador João Teixeira;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade geral, que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável da comunidade logradourense;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público logradourense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

ART. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Logradouro e excepcionalmente hoje (12/05), **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **MANOEL TEIXEIRA SOBRINHO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Logradouro.

ART. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro-PB, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:686414AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

COMISSÃO DE PREGÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/074/2021

O município de Malta, através de sua pregoeira, torna público, que está aberta licitação para **contratação de profissionais na área da saúde, para realização de consultas médicas especializadas e exames específicos, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital**
ONDE SERA:A reunião será no dia**12 de maio de 2021** ás**10:30:00hs**na sala da CPL,
LEIA -SE-CORRETAMENTE: A reunião será no dia**19 de maio de 2021** ás**13:00:00hs**na sala da CPL
INFORMAÇÕES: na sala da CPL, na Rua Manoel Marques, 67, Centro, Malta- PB de 07:00 as 13:00 de segunda a sexta, site do http://malta.pb.gov.br, http://www.tce.pb.gov.br

MALTA - PB, 10 de maio de 2021.

JOSÉLIA DOS SANTOS PEREIRA
Pregoeira Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:343B3409

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00006/2021, para o dia 28 de Maio de 2021 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3399–1105.

Massaranduba - PB, 11 de Maio de 2021.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:A1BD059E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00086/2019 DE 10.10.2019

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00086/2019 DE 10.10.2019

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação asfáltica na Av. Dr. Carlos Pessoa de Melo neste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00086/2019, que fica aditado por mais 120 (cento e vinte), passando dessa forma, o prazo contratual total para 720 (setecentos e vinte) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12.05.2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI.
.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:5CE2A7DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços especializado de profissional técnico em Agrimensura para este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Publicos; 3390.36 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 12/05/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00029/2021 - 12.05.21 - THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS - R$ 43.200,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:FC9B10A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de motos para atender as necessidades da Secretaria de Obras Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviço; 4490.52 – Equipamento e Material Permanente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00030/2021 - 12.05.21 - NOVORUMO - MOTORES E PECAS LTDA - R$ 23.460,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:3F6422D5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.295.793,75	5.994.815,64	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.986.654,23	5.685.676,12	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.303.609,79	5.029.433,11	0,00	0,00
De Tributos	607.423,46	542.927,51	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	3.650.979,98	3.441.299,25	0,00	0,00
Do FGTS	1.045.206,35	1.045.206,35	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	683.044,44	656.243,01	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	309.139,52	309.139,52	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.317.278,02	6.606.033,12	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.922.398,02	6.204.399,19	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.051.396,39	6.264.753,24	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	128.998,37	60.354,05	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	394.880,00	401.633,93	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	1.978.515,73	(611.217,48)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.159.044,12	37.691.671,56	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	36.159.044,12	37.691.671,56	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	17,41	15,90	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	5,47	(1,62)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL –120%	43.390.852,94	45.230.005,87	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	39.051.767,65	40.707.005,28	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	57.026,52	195.524,48	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	348.685,17	96.598,80	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2021 as 14:54:04				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidadede Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informadonessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimentoao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídosno orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:41E0C447

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº ¬¬¬640/2021 - ESTABELECE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19' DIANTE DA 23ª AVALIAÇÃO DO PLANO NOVO NORMAL DO ESTADO DA PARAÍBA, CLASSIFICANDO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS NA BANDEIRA AMARELA E ADEQUANDO O DECRETO ESTADUAL 41.175

DECRETO MUNICIPAL Nº ---640, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Estabelece medidas de enfrentamento à COVID-19' diante da 23ª avaliação do Plano Novo Normal do Estado da Paraíba, classificando do município de Montadas na bandeira amarela e adequando o Decreto Estadual 41.175 de 17 de abril de 2021 à realidade municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere art. 63, IV, XIV, XXc/c art. 81, I, alínea 'l' da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19'), nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 138, de 20 de março de 2020, declarando situação emergencial em saúde pública no município de Montadas diante do estado pandêmico de COVID-19' causado pelo Sars-Cov-2 (novo Coronavírus) e decretos posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 41.175, de 17 de abril de 2021 e a 23ª avaliação do Plano Novo Normal do Estado da Paraíba classificando o Município de Montadas na bandeira amarela;

CONSIDERANDO os termos da reunião realizada em 9 de março de 2021 às 09h, no auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Erasmo de Araújo Souza – EMEFEAS, reunindo o setor produtivo do Município de Montadas, sindicatos, representantes do comércio, líderes religiosos e representantes dos Poderes Legislativo e Executivo para identificar no Município de Montadas os locais e motivos que ocasionam maior aglomeração de pessoas e obstáculos ao cumprimento das medidas sanitárias, para tomada de medidas de enfretamento à COVID-19' adequadas à realidade local;

CONSIDERANDO que após a reunião com os segmentos sociais do município de Montadas, que indicaram os locais e serviços com maior aglomeração e, por unanimidade, concordaram com a política municipal de prevenção e combate à COVID-19' exposta naquela oportunidade, tendo toda sociedade demonstrado respeito às regras estabelecidas pelos anteriores;

CONSIDERANDO que a literatura científica internacional aponta que os reflexos da adoção de comportamentos de alto risco, como o abandono do uso de máscaras e a ocorrência de atividades com grandes aglomerações, majoritariamente entre a população das faixas etárias de 19 a 59 anos afetam os indicadores utilizados pelo Plano Novo Normal no prazo de uma semana, o que, permite correlacionar a piora ou a melhora do comportamento social, quanto a adoção de medidas protetivas, com a deterioração ou melhora do contexto epidemiológico e das capacidades do sistema de saúde, na forma de maiores ou menores ocupações dos leitos hospitalares para os cuidados à COVID19 na Paraíba;

CONSIDERANDO que mesmo com o resultado satisfatório da política municipal em conjunto com a política estadual, resultando na diminuição da transmissibilidade do Sars-Cov-2 na circunscrição, faz-se ainda necessário manter os esforços para que se contenham as evoluções da situação pandêmica, com a continuidade de medidas preventivas à COVID-19 e combate à disseminação do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que após abrandamento das medidas restritivas no Decreto Municipal 637/2021 que retificou o Decreto Estadual 41.120/2021, tivermos ocorrências e denúncias populares referente aos setores que geram maior aglomeração no município de Montadas, como alguns bares, espetinhos e similares;

DECRETA:

Art. 1º **Ratifica o Decreto Estadual nº 41.175, de 17 de abril de 2021**, adequando-o à realidade do município de Montadas, com as alterações específicas dos artigos dispostos neste decreto, cujas disposições seguintes estão compreendidas **entre o período de 19 de abril a 02 de maio de 2021.**

Art. 2º Permanece obrigatório, em todo território do município de Montadas, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, cobrindo boca e nariz, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 3º Os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 6h às 22h, com ocupação de 30% da capacidade do local, podendo chegar a 50% da capacidade com a utilização de áreas abertas, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

§1º A capacidade interna de pessoas no interior do estabelecimento deve respeitar o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as mesas e, quanto à parte externa, fica restrito o uso de mesas em logradouros de passagem de pedestres, como calçadas e praças, no limite máximo de 04 (quatro) mesas com 04 (quatro) cadeiras/bancos cada, devendo obedecer o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as mesas, vedado o uso de mesas e cadeiras/bancos em logradouros de passagem de veículos, como ruas e travessas

§2º Também fica proibido a conduta de comprar bebida nos estabelecimentos comerciais acima descritos e consumi-los fora do estabelecimento em praças e logradouros públicos, gerando aglomeração de pessoas, burlando à norma do *caput* e que também configura desrespeito as medidas de enfrentamento à COVID-19 estabelecidas no âmbito estadual e municipal.

§3º O desrespeito às normas deste decreto ensejará penalidade de suspensão ou até cassação do Alvará de Funcionamento do estabelecimento comercial a ser apurado pela Prefeitura Municipal de Montadas.

Art. 4º Fica proibido o uso de aparelho sonoro em logradouros públicos, praças e similares, como, carros de som, *'paredões',* caixas de som móvel, especialmente quando próximo de bares, espetinhos e restaurantes que comercializem bebidas alcoólicas, em qualquer horário e dia da semana, sendo permitido apenas o som ambiente de uso do estabelecimento comercial durante o horário permitido para comercialização ou uso de aparelho sonoro e carros de som para divulgação de produtos e serviços, anúncios e propagandas comerciais.
Parágrafo único. Fica proibido eventos artísticos, shows e reuniões, que provoquem aglomeração de pessoas em espaços públicos ou privados, assim como o funcionamento de serviço que comercializem o uso de casas de festas, piscinas e similares em estabelecimentos sediados nesta circunscrição.
Art. 5º Ficam permitidas as missas, cultos e atividades religiosas, desde que limitada a capacidade interior de pessoas nos templos a 30% (trinta inteiro por cento) e até 50% (cinquenta por cento) em áreas abertas, desde que adotem as medidas sanitárias já estabelecidas anteriormente, como uso de máscaras de proteção facial, cobrindo boca e nariz, uso de álcool em gel/líquido 70% (setenta inteiro por cento), dispor, quando possível, de lavabo para mãos, distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre pessoas, aferição de temperatura nas entradas dos templos e deem preferência ao agendamento prévio para participação nos cultos religiosos quando necessário, evitando-se filas nas entradas e saídas, assim como para comunhão.

Art. 6º O uso do Módulo Esportivo Álvaro Gaudêncio Filho fica limitado a prática de atividades esportivas, vedados os eventos ou participação de público que não seja de pessoas que estejam praticando a atividade física, cujo controle e uso do espaço deve ser acordado e agendado com a Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, podendo-se também fazer uso pelos administrados para fins de caminhadas e corridas, respeitando-se o distanciamento mínimo exigido de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre os usuários.
Art. 7º Fica vedado o atendimento presencial de usuários no setor administrativo durante o período compreendido no art. 1º deste decreto, exceto o atendimento aos servidores ou previamente agendado, delegando às Secretarias, Gabinete e Procuradoria-Geral, a possibilidade de determinar trabalho remoto *(home office)* quando necessário e compatível com o serviço.
Parágrafo único. A vedação de atendimento ao público não se aplica às secretarias que não funcionem no 'setor administrativo' e, em especial à Secretaria da Saúde, cuja política de atendimento aos usuários deve seguir critérios sanitários próprios e normais expedidas pelo Secretaria Estadual da Saúde, Ministério da Saúde e OMS.
Art. 8º Nas omissões das normas específicas contidas neste decreto vigoram as normas estabelecidas pelo decreto estadual;

Art. 9º As normas contidas neste decreto serão fiscalizadas pelo (s) órgão (s) de vigilância sanitária municipal em cooperação com órgãos estaduais, cuja violação é passível de apuração e aplicação de sanções penais (art. 268 CP), cíveis e administrativas, estabelecidas no âmbito federal, estadual ou municipal;

Art. 10º Determina que seja oficiada a Policia Militar do Estado da Paraíba solicitando colaboração para fins de fiscalização e fiel cumprimento deste decreto.

Art.11 Que seja enviada mensagens a toda população do município de Montadas, solicitando e agradecendo a colaboração quanto ao apoio e respeito às normas sanitárias e medidas de prevenção e combate à COVID-19'.

Art. 12 Determina que a Administração simplifique o conteúdo do presente decreto para fins de divulgação de informativos nas redes sociais e outros meios de comunicação de fácil acesso pela população do município de Montadas, objetivando atribuir-lhe ampla publicidade.

Art.13. Este decreto entra em vigor na data de 19 de abril de 2021.

Montadas, 19 de abril de 2021.
58º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:7BC1BED3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 410/2021 - "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI MUNICIPAL Nº 410/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a "Creche Municipal" localizada na Rua Josely Dias Palitot, Bairro São Francisco desta cidade de Monte Horebe/PB, passando a chamar-se "Creche Municipal Francisco Vaniere Barreiro da Silva".

Art. 2° Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: Colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:24D414D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2021 - NOMEAR OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, ELEITOS PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024 - ***REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 093/2021, DE 012 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das obrigações que lhes são conferidas, pela lei organica do município,

RESOLVE:

Nomear os membros Titulares e Suplentes do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, eleitos para o quadriênio 2021/2024, abaixo relacionados:

Poder Executivo Municipal
Titular: João Manuel Dias de Sousa Netto – CPF 085.812.534-07
Suplente: Shirley Moura Dias Palitó – CPF 229.739.664-34

Profissionais da Área da Educação
Titular: Irla Soraia de Morais – CPF 981.202.804-82 **(Vice-Presidente)**
Suplente: Luciene Pereira de França – CPF 043.165.214-70

Titular: Djane Maria de Sousa Dias – CPF 058.693.614-94 **(Presidente)**
Suplente: Antônia Dias Nascimento Cavalcante Freire – CPF 020.648.504-22

Segmento Pais de Alunos;
Titular: Ivanilza Leite da Silva – CPF 188.535.398-79
Suplente: Maria Josemar Pessoa de Sena Balbino – CPF 261.915.498-73

Titular: Maria Marlene Feitosa – CPF 965.541.344-68
Suplente: Deusanir Santina Feitosa Barbosa – CPF 042.604.974-80

Segmento Sociedade Civil
Titular: Cícera Janaina da Silva – CPF 047.472.274-07
Suplente: Jefson da Costa Pereira Dantas – CPF 094.493.674-18
Titular: Vilma Maria Leite Cavalcanti – CPF 583.118.744-68
Suplente: José Martins de Oliveira – CPF 020.915.524-88

***** REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 012 de maio de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:346D4604

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 001/2021/SMCI/PMM

O Secretário Municipal do Controle Interno da Prefeitura do Município de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 56 da Lei Municipal n.º. 1.639/2011, na forma estabelecida no *caput* e parágrafo 5º do artigo 9º, combinado com o artigo 11, inciso I, do Decreto Municipal n.º. 1.118, de 02 de setembro de 2019, considerando o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal do Controle Interno dispondo sobre o planejamento das atividades de acompanhamento, verificação e auditoria interna que serão realizadas no exercício financeiro de 2021, faz saber que Resolve:
Art. 1º A presente Portaria tem por objetivo a instauração de Procedimento de Controle Interno na modalidade auditoria interna, do tipo conformidade, tendo por objetivo a análise dos atos de instauração e processamento do Pregão Eletrônico nº 0.10.10/2021, que tem por objeto a contratação da locação de um veículo para os serviços de representação institucional do Gabinete do Chefe do Poder Executivo.
Art. 2º Nos termos do artigo 23, inciso I, do Decreto Municipal n.º. 1.118, de 02 de setembro de 2019, seja elaborado memorando dirigido a Gerência de Licitações e Compras, órgão vinculada a Secretaria Municipal de Administração, para, no prazo de dez dias, fornecer a esta Secretaria cópia integral do Processo Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 0.10.10/2021.
Art. 3º Comunique-se por ofício, a Chefe do Poder Executivo, sobre a instauração do procedimento de controle de que trata esta Portaria, bem como ao Secretário Municipal de Administração, órgão a qual estar vinculada a Gerência de Licitações e Compras.

Art. 4º Designar o Servidor **JOHN DAVID FERREIRA DOS SANTOS** – Matrícula nº 521522-6, Assessor de Controle, para a função de elaboração do relatório de auditoria, bem como para elaborar os demais documentos necessários a regular tramitação do procedimento, inclusive os relacionados ao protocolo.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba. Autue-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Monteiro – PB, em 07 de Abril do ano de 2021.

GILVABÉRIO ALVES FERREIRA
Secretário Municipal do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB

Publicado por:
Gilvaberio Alves Ferreira
Código Identificador:FA14E302

CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 002/2021/SMCI/PMM

O Secretário Municipal do Controle Interno da Prefeitura do Município de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 56 da Lei Municipal n.º. 1.639/2011, na forma estabelecida no *caput* e parágrafo 5º do artigo 9º, combinado com o artigo 11, inciso I, do Decreto Municipal n.º. 1.118, de 02 de setembro de 2019, considerando o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal do Controle Interno dispondo sobre o planejamento das atividades de acompanhamento, verificação e auditoria interna que serão realizadas no exercício financeiro de 2021, faz saber que Resolve:
Art. 1º A presente Portaria tem por objetivo a instauração de Procedimento de Controle Interno visando a elaboração normativa de instrução dispondo sobre a observância pelas unidades gestoras da Prefeitura da regra de pagamentos segundo a ordem cronológica das faturas de despesa em atenção a norma do artigo 337-H do Decreto-lei n.º. 2.848/1940, acrescido pela Lei Federal n.º. 14.133/2021 – nova Lei de Licitações e Contratos.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba. Autue-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Monteiro – PB, em 07 de Abril do ano de 2021.

GILVABÉRIO ALVES FERREIRA
Secretário Municipal do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB

Publicado por:
Gilvaberio Alves Ferreira
Código Identificador:E4CFCF48

CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 003/2021/SMCI/PMM

O Secretário Municipal do Controle Interno da Prefeitura do Município de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 56 da Lei Municipal n.º. 1.639/2011, na forma estabelecida no *caput* e parágrafo 5º do artigo 9º, combinado com o artigo 11, inciso I, do Decreto Municipal n.º. 1.118, de 02 de setembro de 2019, considerando o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal do Controle Interno dispondo sobre o planejamento das atividades de acompanhamento, verificação e auditoria interna que serão realizadas no exercício financeiro de 2021, faz saber que Resolve:

Art. 1º A presente Portaria tem por objetivo a instauração de Procedimento de Controle Interno na modalidade auditoria interna, do tipo acompanhamento, tendo por objetivo a análise dos atos de publicação dos instrumentos da programação financeira para o exercício financeiro do ano de 2021.
Art. 2º Nos termos do artigo 23, inciso I, do Decreto Municipal n.º. 1.118, de 02 de setembro de 2019, seja elaborado memorando dirigido à Secretaria Municipal de Finanças, para, no prazo de dez dias, fornecer a esta Secretaria cópia integral do Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e do Programa de Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA) elaborados para o exercício financeiro de 2021, juntamente com os respectivos atos de aprovação publicados no

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP).
Art. 3º Comunique-se por ofício, a Chefe do Poder Executivo, sobre a instauração do procedimento de controle de que trata esta Portaria.
Art. 4º Designar o Servidor ROSIMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA – Matrícula nº 083745-8, Assessor de Controle, para a função de elaboração do relatório de auditoria, bem como para elaborar os demais documentos necessários a regular tramitação do procedimento, inclusive os relacionados ao protocolo.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba. Autue-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Monteiro – PB, em 07 de Abril do ano de 2021.

GILVABÉRIO ALVES FERREIRA
Secretário Municipal do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB

Publicado por:
Gilvaberio Alves Ferreira
Código Identificador:4541C8FC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - CT Nº 08.3.02/2021- Apostilamento 01 - acréscimo de 76,53% (setenta e seis virgula cinquenta e três por cento) no item 1; acréscimo de 74,57% (setenta e quatro virgula cinquenta e sete por cento) no item 2; acréscimo de 76,69% (setenta e seis virgula sessenta e nove por cento) no item 3; acréscimo de 76,39% (setenta e seis virgula trinta e nove por cento) no item 4; acréscimo de 78,05% (setenta e oito virgula zero cinco por cento) no item 5; acréscimo de 71,25% (setenta e um virgula vinte e cinco por cento) no item 6; acréscimo de 71,25% (setenta e um virgula vinte e cinco por cento) no item 7; acréscimo de 73,46% (setenta e seis virgula quarenta e seis por cento) no item 8; acréscimo de 73,46% (setenta e seis virgula quarenta e seis por cento) no item 9.

MONTEIRO - PB, 12 de Maio de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Gestora FMAS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:38877B57

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - CT Nº 08.2.03/2021- Apostilamento 01 - acréscimo de 76,53% (setenta e seis virgula cinquenta e três por cento) no item 1; acréscimo de 74,57% (setenta e quatro virgula cinquenta e sete por cento) no item 2; acréscimo de 76,69% (setenta e seis virgula sessenta e nove por cento) no item 3; acréscimo de 76,39% (setenta e seis virgula trinta e nove por cento) no item 4; acréscimo de 78,05% (setenta e oito virgula zero cinco por cento) no item 5; acréscimo de 71,25% (setenta e um virgula vinte e cinco por cento) no item 6; acréscimo de 71,25% (setenta e um virgula vinte e cinco por cento) no item 7; acréscimo de 73,46% (setenta e seis virgula quarenta e seis por cento) no item 8; acréscimo de 73,46% (setenta e seis virgula quarenta e seis por cento) no item 9.

MONTEIRO - PB, 12 de Maio de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Gestora FME.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:61008A29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA- CT Nº 08.1.04/2021- Apostilamento 01 - acréscimo de 76,53% (setenta e seis virgula cinquenta e três por cento) no item 1; acréscimo de 74,57% (setenta e quatro virgula cinquenta e sete por cento) no item 2; acréscimo de 76,69% (setenta e seis virgula sessenta e nove por cento) no item 3; acréscimo de 76,39% (setenta e seis virgula trinta e nove por cento) no item 4; acréscimo de 78,05% (setenta e oito virgula zero cinco por cento) no item 5; acréscimo de 71,25% (setenta e um virgula vinte e cinco por cento) no item 6; acréscimo de 71,25% (setenta e um virgula vinte e cinco por cento) no item 7; acréscimo de 73,46% (setenta e seis virgula quarenta e seis por cento) no item 8; acréscimo de 73,46% (setenta e seis virgula quarenta e seis por cento) no item 9.

MONTEIRO - PB, 12 de Maio de 2021.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:931FE1AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e **J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**- CT Nº 08.0.01/2021- Apostilamento 01 - acréscimo de 76,53% (setenta e seis virgula cinquenta e três por cento) no item 1; acréscimo de 74,57% (setenta e quatro virgula cinquenta e sete por cento) no item 2; acréscimo de 76,69% (setenta e seis virgula sessenta e nove por cento) no item 3; acréscimo de 76,39% (setenta e seis virgula trinta e nove por cento) no item 4; acréscimo de 78,05% (setenta e oito virgula zero cinco por cento) no item 5; acréscimo de 71,25% (setenta e um virgula vinte e cinco por cento) no item 6; acréscimo de 71,25% (setenta e um virgula vinte e cinco por cento) no item 7; acréscimo de 73,46% (setenta e seis virgula quarenta e seis por cento) no item 8; acréscimo de 73,46% (setenta e seis virgula quarenta e seis por cento) no item 9; acréscimo de 85% (oitenta e cinco por cento) no item 10. ASSINATURA: 12/05/2021

MONTEIRO - PB, 12 de Maio de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:829DAEC7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00012/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00012/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-pb.
Contratado:
FARMAGUES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CT:84/2021, com o valor de R$ 9.851,50.
Data do contrato: 27 de Abril de 2021

Vigência: 31 de dezembro de 2021

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco José de Santana
Código Identificador:692BD9E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2021

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a posse do servidor ocorreu em 10 de outubro de 2016 e que, portanto, a cada dia 10 de outubro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do servidor, iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o servidor requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021, que somente se completará em 10 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que o servidor requereu o gozo das referidas férias para o período de 09 de junho de 2021 a 08 de julho de 2021; e

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal no **Parecer PMP/PJM/Nº 336/2021**;

R E S O L V E:

Indeferir o Requerimento de férias do servidor **GETÚLIO LÚCIO DE MACEDO JÚNIOR**, matrícula nº 0066719, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao período aquisitivo 2020/2021, para gozo no período de 09 de junho de 2021 a 08 de julho de 2021, pelas motivações fáticas e razões legais acima explicitadas.

O presente Indeferimento do Requerimento não afeta ao gozo das férias requeridas a partir de 10 de outubro de 2021 quando se completará o período aquisitivo e iniciará o direito ao gozo das referidas férias, que poderão ser requeridas para ser usufruída a partir de tal data.

Picuí-PB, 12 de maio de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6DBBE1D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2021

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a posse do servidor ocorreu em 10 de outubro de 2016 e que, portanto, a cada dia 10 de outubro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do servidor, iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o servidor requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, que somente se completará em 10 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que o servidor requereu o gozo das referidas férias para o período de 14 de julho de 2021 a 12 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal no **Parecer PMP/PJM/Nº 337/2021**;

R E S O L V E:

Indeferir o Requerimento de férias do servidor **GETÚLIO LÚCIO DE MACEDO JÚNIOR**, matrícula nº 0066719, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao período aquisitivo 2021/2022, para gozo no período de 14 de julho de 2021 a 12 de agosto de 2021, pelas motivações fáticas e razões legais acima explicitadas.

O presente Indeferimento do Requerimento não afeta ao gozo das férias requeridas a partir de 10 de outubro de 2022 quando se completará o período aquisitivo e iniciará o direito ao gozo das referidas férias, que poderão ser requeridas para ser usufruída a partir de tal data.

Picuí-PB, 12 de maio de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B99908C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, através do pregoeiro oficial, nomeado por meio da Portaria n.º 014/2021, de 11 de janeiro de 2021, CONVOCA as empresas: - NILDO FREITAS DANTAS ME, inscrita no CNPJ: 01.034.997/0001-63; - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ: 18.995.457/0001-49; para reunião para novo julgamento das propostas comerciais de acordo com o parecer técnico nos autos do Pregão Presencial SRP n.º 009/2021, que realizar-se-á no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Pombal, no **dia 14 de maio de 2021 às 08h00min**. Mais informações no departamento de licitações localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 12 de maio de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:54A269B0

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO (SUPRESSÃO)

Pombal-PB, 10 de maio de 2021.

ADITIVO 001
CONTRATO Nº 260/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATADO: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE**
CNPJ SOB O Nº **08.158.664/0001-95**
VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 15.021,95 (Quinze Mil, Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: 89.356,89 (Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos).
JUSTIFICATIVA: § 2º do Art. 65 da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:064420A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 004/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 004/2021, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. **Licitante vencedora:** TORRE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 29.050.310/0001-00. **Licitantes com Propostas Classificadas:** ELF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40; OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ: 28.114.128/0001-03 e POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - CNPJ: 08.438.654/0001-03. **Licitantes com Propostas Desclassificadas:** BRICKS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 37.452.665/0001-46, SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ; 21.181.254/0001-23 e ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87. Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico: https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação**.**

Princesa Isabel/PB, 12 de maio de 2021.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:2399859E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 005/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 005/2021, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. **Licitante vencedora:** ELF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40. **Licitantes com Propostas Classificadas:** TORRE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 29.050.310/0001-00 e HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 39.240.579/0001-03. **Licitantes com Propostas Desclassificadas:** BRICKS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 37.452.665/0001-46 e SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 21.181.254/0001-23. Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico: https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação**.**

Princesa Isabel/PB, 12 de maio de 2021.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:0FFE004E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 006/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 006/2021, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. **Licitante vencedora:** CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP - CNPJ: 20.227.311/0001-03. **Licitantes com Propostas Classificadas:** TORRE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 29.050.310/0001-00; CONSTRUTORA VALÉRIO LTDA – CNPJ: 04.626.047/0001-55 e POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - CNPJ: 08.438.654/0001-03. **Licitantes com Propostas Desclassificadas:** BRICKS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 37.452.665/0001-46, SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 21.181.254/0001-23 e ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87. Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico: https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação**.**

Princesa Isabel/PB, 12 de maio de 2021.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8EC7E5B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 008/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 008/2021, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. **Licitante vencedora:** TORRE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 29.050.310/0001-00. **Licitantes com Propostas Desclassificadas:** BRICKS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 37.452.665/0001-46, SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 21.181.254/0001-23. Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico: https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação**.**

Princesa Isabel/PB, 12 de maio de 2021.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:479CC3EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2021, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gás de Cozinha (GLP), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília/PB; **ADJUDICO** o seu objeto a: M S CAMPOS COMERCIO LTDA - R$ 20.776,00.

Santa Cecília - PB, 12 de Maio de 2021

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:51E62B97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2021, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gás de Cozinha (GLP), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília/PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: M S CAMPOS COMERCIO LTDA - R$ 20.776,00.

Santa Cecília - PB, 12 de Maio de 2021

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:E35554EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE SAÚDE
JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2021

Recorrente: TOLENTINO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EPP - DROGARIA LUIZA - CNPJ: 08.601.197/0001-26, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 325, Centro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.

OBJETO: Contratação de empresa na Aquisição de Medicamentos para Doação no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes-PB, de acordo com os preços da tabela exigido pela **CMED**, para o consumo previsto até 31 de Dezembro de 2021, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93.

Em relação ao julgamento do recurso administrativo interposta pela empresa acima qualificada, o qual foi julgado improcedente pela pregoeiro oficial deste município e instância superior, para manter desclassificada a proposta apresentada pela recorrente no processo Pregão Presencial nº 0022/2021.

Santana dos Garrotes, 28 de abril de 2021.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2021

Recorrente: ANA CARLA L. OLIVEIRA LEITE - ME - DROGARIA LUISA - CNPJ: 37.905.392/0001-48, sediada na Avenida Joaquim Nabuco, 416, Centro, Sertânia/PE, CEP: 58.600-000.

OBJETO: Contratação de empresa na Aquisição de Medicamentos para Doação no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes-PB, de acordo com os preços da tabela exigido pela **CMED**, para o consumo previsto até 31 de Dezembro de 2021, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93.

Em relação ao julgamento do recurso administrativo interposta pela empresa acima qualificada, o qual foi julgado improcedente pelo pregoeiro oficial deste município e instância superior, para manter desclassificada a proposta apresentada pela recorrente no processo Pregão Presencial nº 0022/2021.

Santana dos Garrotes, 28 de abril de 2021.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:5FEB31BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2022

A Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado daParaíba,respeitando as medidas preventivas que tem tomado para evitar a propagação do coronavírus,e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal relacionadas a investimentos e geração de despesas para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022, estaremos recebendo informações, propostas de sugestões e prioridades que julgar relevantes para o município, e que possa contribuir na elaboração do Projeto de Lei da LDO/2022, durante o período de 13/05/2021 à 18/05/2021, através do Site da Prefeiturahttps://saodomingos.pb.gov.br.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos-PB, 06 de maio de 2021.

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:FB608321

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de recuperação e adequação de estradas vicinais do município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MAURÍLIO FERREIRA DA SILVA – Valor Global: R$ 197.941,99.

Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato Administrativo, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

São Domingos - PB, 12 de maio de 2021

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:7A8037C3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 27/2021

DISPENSA Nº 027/2021
OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para os serviços de instrutor(a) de oficina em Pintura, bordado e acabamento de Costura, a cargo da Secretaria de Assistência Social.
Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2021
02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.040.893 08.122.2003.2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
FAVORECIDO:**LIDIJANE GABRIEL DA SILVA 09387018431**
Valor: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco PB, 05 de Abril de 2021

GERÔNCIO SUCUPIRA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:0D77A7FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 97/2021 DE DISPENSA

CONTRATO Nº 097/2021
DISPENSA Nº 27/2021
OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para os serviços de instrutor(a) de oficina em Pintura, bordado e acabamento de Costura, a cargo da Secretaria de Assistência Social
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco PB
CONTRATADO: LIDIJANE GABRIEL DA SILVA 09387018431
FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2021
02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.040.893 08.122.2003.2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
DATA DO CONTRATO: 06 de abril de 2021
VALOR GLOBAL: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2021
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco PB,05 de Abril de 2021

GERÔNCIO SUCUPIRA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:B45462CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 26/2021

DISPENSA Nº 26/2021
OBJETO: Locação de imóvel rural para fins de uso de um Poço Amazonas localizado no Sítio Pereiro Branco neste município, o Poço será destinado ao abastecimento e distribuição de água para o consumo humano de diversas comunidades do sítio e das adjacências, durante o período da seca que assola a região.
Fundamento: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Anual do Município (2021),
02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL
15.122.2003.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
0010000.00 Recursos Ordinários
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA
FAVORECIDO: **JOSÉ LOPES MONTEIRO FILHO**
CPF: 222.384.248-81
Valor Global: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco PB, 06 de Abril de 2021.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:03301114

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 98/2021 DE DISPENSA

CONTRATO Nº 98/2021
DISPENSA Nº 26/2021
OBJETO: Locação de imóvel rural para fins de uso de um Poço Amazonas localizado no Sítio Pereiro Branco neste município, o Poço será destinado ao abastecimento e distribuição de água para o consumo humano de diversas comunidades do sítio e das adjacências, durante o período da seca que assola a região
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: JOSÉ LOPES MONTEIRO FILHO, CPF: 222.384.248-81
FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Anual do Município (2021),
02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL
15.122.2003.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
0010000.00 Recursos Ordinários
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA
DATA DO CONTRATO: 06/04/2021
VALOR MENSAL: R$ 1.700,00(um mil e trezentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 11.300,00(onze mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 06/04/2021 até 31/12/2021
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco PB, 06 de Abril de 2021.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:C0704C71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 114/2021

EXTRATO DE CONTRATO
SRP Nº 0001/2021 **DA PREFEITURA MUN. DE POMBAL PB**
OBJETO: Aquisição de Tablets para atender as necessidades da Secretaria de Educação da prefeitura de São Francisco, por meio do PREGÃO POR SRP Nº 0016/2020
FAVORECIDO: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ N. 21.997.155/0001- 72
CONTRATO N° 114/2021
VALOR GLOBAL: R$ 100.633,48 (cento mil, seiscentos e trinta e três mil reais e quarenta e oito centavos)
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO PB
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2021, prazo: (90) noventa dias.

GERÔNCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:E6607DB1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2021, que objetiva: contratação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BARBOZA - LOCAÇÕES DE MAQINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 48.960,00; CELIO GUEDES LACERDA - R$ 36.000,00; DIEGO ARAUJO DE SOUSA - R$ 12.000,00; FRANCISCO LINO DE SOUSA - R$ 42.000,00; JOSEFA ÉRICA DE SÁ ÍRES - R$ 38.300,00; MARIA RAQUEL COURA DE SOUSA DANTAS - R$ 16.200,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 11 de Maio de 2021

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:3E9D10F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: contratação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2021. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos serão oriundos do Orçamento Anual - no elemento de despesa nº 3.3.90.39/3.3.90.36, Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica/Física, na Unidade Orçamentária: 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT. Classificação Funcional n?. 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE, Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 12/05/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00085/2021 - 12.05.21 - BARBOZA - LOCAÇÕES DE MAQINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 48.960,00; CT Nº 00086/2021 - 12.05.21 - CELIO GUEDES LACERDA - R$ 36.000,00; CT Nº 00087/2021 - 12.05.21 - DIEGO ARAUJO DE SOUSA - R$ 12.000,00; CT Nº 00088/2021 - 12.05.21 - FRANCISCO LINO DE SOUSA - R$ 42.000,00; CT Nº 00089/2021 - 12.05.21 - MARIA RAQUEL COURA DE SOUSA DANTAS - R$ 16.200,00; CT Nº 00090/2021 - 12.05.21 - JOSEFA ÉRICA DE SÁ ÍRES - R$ 38.300,00

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:A1D2E714

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020 – PROC. LICITATÓRIO N° 086/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI (CNPJ nº 19.493.224/0001-00); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à execução dos serviços de Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB – reforma e construção de passagens molhada; VIGÊNCIA: termo inicial em 22 de maio de 2021 e termo final em 22 de novembro de 2021; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Severino Mascena Dantas Neto - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 12 de maio de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:294951AD

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 051/2021

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
ACORDANTE: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER
OBJETIVO: FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DE RECURSOS TÉCNICOS E MATERIAIS, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL POR MEIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.
VIGÊNCIA: DE 2021 À 2024.

DATA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 27/01/2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Constitucional de São José do Brejo do Cruz-PB

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:F1029A09

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 128/2021 - GP.

Portaria de no 128/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o Designar que o servidor efetivo, **Hércules Carlos de Almeida,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Vaqueiro Zevonizo Rosa de Araújo, 62 – Evandro Marciel – São José do Brejo do Cruz-PB, desta cidade, portador do RG no 2574143 SSP-PB e CPF no 049.149.174-32, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de digitador, sob Matrícula no 261, a partir da data de publicação da presente Portaria, passe a exercer as atividades de **GERENTE MUNICIPAL DE CONVENIOS E CONTRATOS – GMC.**
Art. 2o O determinado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e seus vencimentos será o correspondente à sua função de origem mantendo todas as prerrogativas necessárias para o exercício de sua função.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:52EBE127

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 129/2021 - GP.

Portaria de no 129/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o Designar que o servidor efetivo, **Silvano Santos Filho,** brasileiro, casado, residente e domiciliado à Praça Senador Dinarte Mariz, 45 – Centro – Caicó - RN, portador do RG no 1572034 SSP-RN e CPF no 007.830.844-55, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no cargo de Engenheiro Civil, sob Matrícula no 231, a partir da data de publicação da presente Portaria, passe a exercer as atividades de **FISCAL MUNICIPAL DE CONVENIOS E CONTRATOS – FMC.**
Art. 2o O determinado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e seus vencimentos será o correspondente à suas funções de origem mantendo todas as prerrogativas necessárias para o exercício de sua função.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:38BEDAF6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2021, que objetiva: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, necessários ao pagamento dos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, contratados e estagiários da administração municipal direta, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do contrato; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BANCO BRADESCO S.A - R$ 68.320,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 12 de Maio de 2021

ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:CB8FEF9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2021, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para uso nos veículos da frota pública Municipal, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ROMARIO DA SILVA MARQUES - R$ 135.782,00; RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R$ 230.720,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 22 de Março de 2021

ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:720DAF90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para uso nos veículos da frota pública Municipal, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2021. VIGÊNCIA: até 22/03/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00012/2021 - 22.03.21 - ROMARIO DA SILVA MARQUES - R$ 135.782,00; CT Nº 00013/2021 - 22.03.21 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R$ 230.720,00.

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:71D094FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 161/2021.

PORTARIA PMSSU/GCPE n.º. 161/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições e forma prevista no artigo 59, inciso VIII, e artigo 67, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:

Art. 1º Nomear a Senhora **ANNABEL AMORIM SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 4.750.174 SSDS-PB e CPF n.º.120.678.094-07, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de Assessor Técnico, nível CC3, lotada na Secretária Municipal do Desenvolvimento Agropecuário e dos Serviços Rurais, nos termos da Lei Municipal n.º. 386/2017, de 12 de maio do ano de 2017.

Art. 2º A Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Municipal deverá dar ciência desta Portaria a respectiva Secretaria onde possui lotação a Servidora mencionada no artigo anterior, para os fins especiais de registro de frequência ao local de trabalho.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 03 de maio do ano 2021.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:9F78FD7D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 025/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Secretaria	Período
2122663	Allyson Moura Goveia	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	10/05/2021 a 09/06/2021
1288	Adailton Júlio José do Nascimento	Vigia	Secretaria de Agricultura	05/05/2021 a 03/07/2021
924	Lucia Cavalcanti dos Santos	Administrador Escolar	Secretaria de Educação	04/05/2021 a 02/07/2021
1947	Reinaldo Gomes Chacon	Vigia	Secretaria de Educação	29/03/2021 a 27/05/2021

Sapé, 12 de maio de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9E458416

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEAD/SG N.º 055F/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor(a) **EDIVAN LEITE DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGILANTE, MAT. 24160,** pelo período de **10 de JUNHO de 2021 a 10 de JULHO de 2021**, referente ao período aquisitivo de 2020**,** ***com retorno ás atividades no dia 11 de JULHO de 2021;***
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 15 de MAIO de 2021;
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 12 de MAIO de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA SEAD/SG N.º 055F/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor(a) **EDIVAN LEITE DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGILANTE, MAT. 24160,** pelo período de **10 de JUNHO de 2021 a 10 de JULHO de 2021**, referente ao período aquisitivo de 2020**,** ***com retorno ás atividades no dia 11 de JULHO de 2021;***
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 15 de MAIO de 2021;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 12 de MAIO de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:586CFB4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.056/2021

PORTARIA Nº.056/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **TAMIRES PEREIRA DE ALEXANDRE,** portador do RG 3.755.522 SSDS/PB e CPF 124.465.114-14 para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESOR TÉCNICO,** Símbolo AT 02 com lotação na secretaria na agricultra , com atribuições e subsídios definidos por lei.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 12 de MAIO de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:F7A6DFC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.057/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **JOSEFA CIBELLY DIAS DA SILVA,** portador do RG 4.072.975 SSDS/PB e CPF 160.895.904-01 para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESOR TÉCNICO,** Símbolo AT 02 com lotação na secretaria na Administração, com atribuições e subsídios definidos por lei.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 12 de MAIO de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:4AE5B599

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.058/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:
DIOMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do RG 3.728.860 2ºVIA SSDS/PB e CPF 106.015.184-70 para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT 01 ,** com lotação na secretaria de cultura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 12 de Maio de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:0B26CF49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2021. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 1001 Recursos Ordinários 000019 3390.30 99 Material de Consumo 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000028 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 1001 Recursos Ordinários 000043 3390.30 99 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 1001 Recursos Ordinários 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1001 Recursos Ordinários 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 1112 Transferências do FUNDEB 60% 000164 3390.30 99 Material de Consumo 1112 Transferências do FUNDEB 60% 000188 3390.30 99 Material de Consumo 1113 Transferências do FUNDEB 40% 000200 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 000231 3330.30 99 Material de Consumo 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 1001 Recursos Ordinários 000258 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000280 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000288 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000294 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S 1001 Recursos Ordinários 000300 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000308 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1001 Recursos Ordinários 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio D 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio D 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000414 3390.30 99 Material de Consumo 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de

custeio D 000415 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 1001 Recursos Ordinários 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO–AMBIENTE 1001 Recursos Ordinários 000421 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00080/2021 - 06.05.21 - A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R$ 45.800,00; CT Nº 00081/2021 - 12.05.21 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 16.220,00; CT Nº 00082/2021 - 06.05.21 - M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI - R$ 32.020,00; CT Nº 00083/2021 - 07.05.21 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - R$ 5.220,00; CT Nº 00084/2021 - 07.05.21 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 31.655,00; CT Nº 00085/2021 - 06.05.21 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R$ 3.453,00; CT Nº 00086/2021 - 11.05.21 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 13.980,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:96C86C9B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2021, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LOCAÇAO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE; ADJUDICO o seu objeto a: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - R$ 240.000,00.

Soledade - PB, 12 de Maio de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:A342304B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2021, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LOCAÇAO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - R$ 240.000,00.

Soledade - PB, 12 de Maio de 2021

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:0CDD8AB9

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LOCAÇAO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE; DESIGNO os servidores Júlio Cezar de Vasconcelos Garcia, Secretário de Infraestrtura, como Gestor; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00040/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Soledade - PB, 12 de Maio de 2021

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:CAD849D7

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00040/2021. OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LOCAÇAO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Bernardino de Carvalho Camara Neto - CNPJ 28.676.712/0001-44. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 13 de Maio de 2021

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:489DD63F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 06/2021, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO CLINICO NO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA, em favor da empresa qual seja: **SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA LTDA/MAIS SAÚDE**, CNPJ: 39.772.502/0001-76, com sede na Rua Manoel Lima, n.º 253, Sala 202, Bairro Centro, Município de Tavares – PE, CEP: 56.850-000, representada pela Sra. **SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA,** portadora do CPF: **038.020.978-83 e RG: 2442587 SSP/PB**, residente e domiciliada na Rua Padre Cícero, nº 153, Bairro Creuza Marques, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, pelo valor de **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais),** durante o período da contratação de 08 meses.

Tavares - PB, 03 de maio de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:90E2342F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 06/2021, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO CLINICO NO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA, em favor da empresa qual seja: **SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA LTDA/MAIS SAÚDE**, CNPJ: 39.772.502/0001-76, com sede na Rua Manoel Lima, n.º 253, Sala 202, Bairro Centro, Município de Tavares – PE, CEP: 56.850-000, representada pela Sra. **SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA,** portadora do CPF: **038.020.978-83 e RG: 2442587 SSP/PB**, residente e domiciliada na Rua Padre Cícero, nº 153, Bairro Creuza Marques, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, pelo valor de **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais),** durante o período da contratação de 08 meses.

Tavares - PB, 03 de maio de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D0129755

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA LTDA/MAIS SAÚDE**, CNPJ: 39.772.502/0001-76**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO CLINICO NO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA.

Fundamento LEGAL: Art.75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Tavares, em conformidade com o Art.75, Inciso I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde – MAC - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10 302 3014 **2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 03/05/2021 À 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de maio de 2021, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:03BD13B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 07/2021, objetivando A Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tavares, em favor da empresa qual seja: **TAISA CORDEIRO DE MELO 10637951417,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.549/0001-80, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. **TAISA CORDEIRO DE MELO,** portadora do CPF: **106.379.514-17**, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, pelo valor global de **R$ 30.882,00 (Trinta Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais)**.

Tavares - PB, 12 de maio de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DC0EF36E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 07/2021, objetivando A Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tavares, em favor da empresa qual seja: **TAISA CORDEIRO DE MELO 10637951417,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.549/0001-80, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. **TAISA CORDEIRO DE MELO,** portadora do CPF: **106.379.514-17**, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, pelo valor global de **R$ 30.882,00 (Trinta Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais)**.

Tavares - PB, 12 de maio de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D6C121BF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LEI N.º 795/2020

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 795/2020 Caaporã em 17 de dezembro 2020.

Republicação por Incorreção

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Caaporã, relativas ao exercício financeiro de 2021, constituindo-se de:

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receita da legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte:

RECEITAS					
Em R$ 1,00					
Especificação			Valor (a)	**Deduções das Receitas Correntes (b)**	**Total (a - b)**
1		**RECEITAS CORRENTES**	81.632.661,56	**7.635.813,25**	**73.996.848,31**
	1.1	**Receitas do Tesouro**	81.632.661,56	**7.635.813,25**	**73.996.848,31**
		Receita Tributária	3.318.856,67		3.318.856,67
		Receita de Contribuição	5.241.507,31		5.241.507,31
		Receita Patrimonial	300.186,83		300.186,83
		Receita de Serviços	104.433,47		104.433,47
		Transferências Correntes	71.888.491,58	7.635.813,25	64.252.678,33
		Outras receitas Correntes	779.185,70		779.185,70
	1.2	**Receita Intra Orçamentária**	**1.793.592,69**		**1.793.592,69**
		Outras receitas Correntes	1.793.592,69		1.793.592,69
2		**RECEITAS DE CAPITAL**	**4.371.659,00**		**4.371.659,00**
	2.1	**Receitas do Tesouro**	**4.371.659,00**		**4.371.659,00**
		Operações de Créditos	500.000,00		500.000,00
		Alienações de Bens	15.000,00		15.000,00
		Transferências de Capital	3.856.659,00		3.856.659,00
TOTAL (1 + 2)			**87.797.913,25**	**7.635.813,25**	**80.162.100,00**

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo:

DESPESAS		
Em R$ 1,00		
A	**DESPESAS POR ÓRGÃOS**	
	Poder Legislativo	**2.732.500,00**
	Câmara Municipal de Caaporã	2.732.500,00
	Poder Executivo	**77.429.600,00**
	Gabinete do Prefeito	1.126.000,00
	Instituto de Previdência dos Servidores	7.470.317,00
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caaporã	416.000,00
	Procuradoria Geral do Município	420.800,00
	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	3.359.000,00
	Secretaria de Finanças e Planejamento	3.095.900,00
	Fundo Municipal de Saúde – FMS	17.456.199,00
	Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano	560.800,00
	Secretaria de Educação	26.478.854,00
	Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social	3.487.898,50
	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	2.156.063,00
	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos	9.693.000,00
	Secretaria de Juventude, Cultura, Turismo e Evento	880.000,00
	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca	446.000,00
	Secretaria de Esportes e Lazer	521.000,00
	Secretaria de Controle Interno e Transparência	187.000,00
	Secretaria de Articulação Institucional e Politica	157.000,00
	Reserva de Contingência	517.768,50
TOTAL		**80.162.100,00**
B	**DESPESAS POR FUNÇÕES**	
	Poder Legislativo	**2.732.500,00**
	Legislativo	2.732.500,00
	Poder Executivo	**77.429.600,00**
	Judiciária	103.800,00
	Administração	7.889.567,00
	Segurança Pública	15.000,00
	Assistência Social	5.613.961,50
	Previdência Social	6.645.250,00
	Saúde	17.456.199,00
	Trabalho	1.083.000,00

	Educação	25.478.854,00
	Cultura	830.000,00
	Urbanismo	9.267.000.00
	Habitação	30.000.00
	Saneamento	220.000,00
	Gestão Ambiental	95.000,00
	Ciência e Tecnologia	15.000,00
	Agricultura	419.000,00
	Industria	30.000,00
	Comercio e Serviço	182.000,00
	Energia	165.000,00
	Transporte	25.000,00
	Desporto e Lazer	471.000,00
	Encargos Especiais	655.000,00
	Reserva de Contingência	739.968,50
TOTAL		**80.162.100,00**

I – As despesas com serviços públicos de saúde estão obedecendo ao mínimo exigido de 15%, conforme estabelecido no art. 198, § 3º, I, da Constituição Federal e com o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012. (Vide anexo do Índice de Aplicação na Saúde);
II – No que se refere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), estão atendendo ao estabelecido no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e aos preceitos da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007. (Vide anexo Consolidado de Educação FUNDEB);
III - As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, atendem ao que disciplina o art. 2012 da CF e a Lei nº 11.494/2007, com aplicação mínima de 25% das receitas de impostos e transferências. (Vide anexo Índice de Educação MDE);
IV – A despesa com pessoal está atendendo ao limite máximo de 60%, conforme estabelecido no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000. (Vide anexo Consolidado de Pessoal).
Art. 4º - O orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caaporã-PB, está estimado em R$ 9.048.860,00 (nove milhões quarenta e oito mil oitocentos e sessenta reais).
Art. 5º. De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:
I – Contratar mediante as garantias Operações de Crédito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de Capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido na Resolução de nº. 43 de 2001 e na Seção IV da Lei 101/2000 de 04 de maio de 2000.
II - Abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) do total da despesa autorizada.

Art. 6º. Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do artigo 4º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:
I - "Superávit" Financeiro que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2020;
II - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei;
III - Excesso de arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964; e
IV - O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.
V - Anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados.

Art. 7º. A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º. As alterações no PPA e na LDO previstas nesta Lei até o nível de Ação/Programa, inclusive criação de novas Ações e Programas estarão automaticamente incorporadas ao PPA 2018/2021.

Art. 9º. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2021 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 10º. O orçamento fiscal do município de Caaporã para o exercício de 2021 foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal e nos termos constantes na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 17 de dezembro 2020.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:A8DBB894

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	40.000.000,00	6.473.378,19	16,18	13.085.287,99	32,71	26.914.712,01
Receitas Correntes	38.665.466,00	38.665.466,00	6.192.720,07	16,02	12.794.129,87	33,09	25.871.336,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.042.119,00	2.042.119,00	309.666,80	15,16	583.740,08	28,59	1.458.378,92
Impostos	1.967.310,00	1.967.310,00	304.309,43	15,47	572.722,71	29,11	1.394.587,29
Taxas	74.809,00	74.809,00	5.357,37	7,16	11.017,37	14,73	63.791,63
Contribuições	888.969,00	888.969,00	136.443,55	15,35	209.695,99	23,59	679.273,01
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	888.969,00	888.969,00	136.443,55	15,35	209.695,99	23,59	679.273,01
Receita Patrimonial	30.969,00	30.969,00	6.961,06	22,48	8.961,82	28,94	22.007,18
Valores Mobiliários	30.969,00	30.969,00	6.961,06	22,48	8.961,82	28,94	22.007,18
Receita de Serviços	216.819,00	216.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.819,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	216.819,00	216.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.819,00
Transferências Correntes	35.171.971,00	35.171.971,00	5.739.648,66	16,32	11.991.621,53	34,09	23.180.349,47
Transferências da União e de suas Entidades	18.546.200,00	18.546.200,00	2.668.504,34	14,39	5.837.154,14	31,47	12.709.045,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.691.684,00	9.691.684,00	1.438.326,56	14,84	3.315.022,68	34,20	6.376.661,32
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.934.087,00	6.934.087,00	1.632.817,76	23,55	2.839.444,71	40,95	4.094.642,29
Outras Receitas Correntes	314.619,00	314.619,00	0,00	0,00	110,45	0,04	314.508,55
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	62.061,00	62.061,00	0,00	0,00	110,45	0,18	61.950,55
Demais Receitas Correntes	252.558,00	252.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.558,00
Receitas de Capital	1.334.534,00	1.334.534,00	280.658,12	21,03	291.158,12	21,82	1.043.375,88
Transferências de Capital	1.334.534,00	1.334.534,00	280.658,12	21,03	291.158,12	21,82	1.043.375,88
Transferências da União e de suas Entidades	1.230.348,00	1.230.348,00	280.658,12	22,81	280.658,12	22,81	949.689,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	104.186,00	104.186,00	0,00	0,00	10.500,00	10,08	93.686,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.000.000,00	40.000.000,00	6.473.378,19	16,18	13.085.287,99	32,71	26.914.712,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	40.000.000,00	40.000.000,00	6.473.378,19	16,18	13.085.287,99	32,71	26.914.712,01
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	40.000.000,00	40.000.000,00	6.473.378,19	16,18	13.085.287,99	32,71	26.914.712,01
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS [2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.721.179,20	10.812.356,57	29.187.643,43	5.832.312,08	10.812.168,97	29.187.831,03	10.682.944,48	187,60
Despesas Correntes	35.230.936,00	35.230.900,45	5.192.222,39	9.767.876,25	25.463.024,20	5.192.222,39	9.767.688,65	25.463.211,80	9.712.213,43	187,60
Pessoal e Encargos Sociais	22.065.398,00	21.959.370,90	3.451.216,25	6.878.173,35	15.081.197,55	3.451.216,25	6.878.173,35	15.081.197,55	6.878.173,35	0,00
Outras Despesas Correntes	13.165.538,00	13.271.529,55	1.741.006,14	2.889.702,90	10.381.826,65	1.741.006,14	2.889.515,30	10.382.014,25	2.834.040,08	187,60
Despesas de Capital	4.369.064,00	4.369.099,55	528.956,81	1.044.480,32	3.324.619,23	640.089,69	1.044.480,32	3.324.619,23	970.731,05	0,00
Investimentos	3.104.524,00	3.104.559,55	367.885,78	743.502,21	2.361.057,34	479.018,66	743.502,21	2.361.057,34	669.752,94	0,00
Amortização da Dívida	1.264.540,00	1.264.540,00	161.071,03	300.978,11	963.561,89	161.071,03	300.978,11	963.561,89	300.978,11	0,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.721.179,20	10.812.356,57	29.187.643,43	5.832.312,08	10.812.168,97	29.187.831,03	10.682.944,48	187,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.721.179,20	10.812.356,57	29.187.643,43	5.832.312,08	10.812.168,97	29.187.831,03	10.682.944,48	187,60
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.273.119,02	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.721.179,20	10.812.356,57	-	5.832.312,08	13.085.287,99	-	10.682.944,48	187,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2021 as 14:28:32										

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:CDE95D9F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.721.179,20	10.812.356,57	100,00	29.187.643,43	5.832.312,08	10.812.168,97	100,00	29.187.831,03	0,00
Legislativa	1.890.000,00	1.890.000,00	246.879,55	432.327,80	4,00	1.457.672,20	246.879,55	432.327,80	4,00	1.457.672,20	0,00
Ação Legislativa	1.890.000,00	1.890.000,00	246.879,55	432.327,80	4,00	1.457.672,20	246.879,55	432.327,80	4,00	1.457.672,20	0,00
Essencial à Justiça	242.733,00	242.733,00	37.599,98	69.595,08	0,64	173.137,92	37.599,98	69.595,08	0,64	173.137,92	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	242.733,00	242.733,00	37.599,98	69.595,08	0,64	173.137,92	37.599,98	69.595,08	0,64	173.137,92	0,00
Administração	10.863.316,00	10.840.434,80	1.445.706,84	2.819.724,34	26,08	8.020.710,46	1.445.706,84	2.819.536,74	26,08	8.020.898,06	0,00
Administração Geral	5.299.948,00	5.277.066,80	675.808,05	1.494.620,61	13,82	3.782.446,19	675.808,05	1.494.433,01	13,82	3.782.633,79	0,00
Administração Financeira	1.264.540,00	1.264.540,00	161.071,03	300.978,11	2,78	963.561,89	161.071,03	300.978,11	2,78	963.561,89	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.298.828,00	4.298.828,00	608.827,76	1.024.125,62	9,47	3.274.702,38	608.827,76	1.024.125,62	9,47	3.274.702,38	0,00
Assistência Social	1.369.909,00	1.371.009,00	211.708,08	329.775,59	3,05	1.041.233,41	211.708,08	329.775,59	3,05	1.041.233,41	0,00
Assistência ao Idoso	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.329.909,00	1.331.009,00	211.708,08	329.775,59	3,05	1.001.233,41	211.708,08	329.775,59	3,05	1.001.233,41	0,00
Saúde	9.415.648,00	9.415.648,00	1.535.165,36	2.818.259,19	26,07	6.597.388,81	1.535.165,36	2.818.259,19	26,07	6.597.388,81	0,00
Atenção Básica	8.143.448,00	8.161.679,00	1.455.009,82	2.654.604,76	24,55	5.507.074,24	1.455.009,82	2.654.604,76	24,55	5.507.074,24	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.071.350,00	1.053.119,00	73.502,10	133.364,97	1,23	919.754,03	73.502,10	133.364,97	1,23	919.754,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	200.850,00	200.850,00	6.653,44	30.289,46	0,28	170.560,54	6.653,44	30.289,46	0,28	170.560,54	0,00
Trabalho	443.425,00	442.325,00	60.957,68	181.020,12	1,67	261.304,88	60.957,68	181.020,12	1,67	261.304,88	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	443.425,00	442.325,00	60.957,68	181.020,12	1,67	261.304,88	60.957,68	181.020,12	1,67	261.304,88	0,00
Educação	11.297.776,00	11.297.776,00	1.485.371,10	2.814.891,35	26,03	8.482.884,65	1.485.371,10	2.814.891,35	26,03	8.482.884,65	0,00
Ensino Fundamental	11.297.776,00	11.297.776,00	1.485.371,10	2.814.891,35	26,03	8.482.884,65	1.485.371,10	2.814.891,35	26,03	8.482.884,65	0,00
Cultura	894.033,00	901.743,00	83.351,18	159.546,24	1,48	742.196,76	83.351,18	159.546,24	1,48	742.196,76	0,00
Difusão Cultural	105.168,00	105.168,00	11.068,50	21.455,52	0,20	83.712,48	11.068,50	21.455,52	0,20	83.712,48	0,00
Turismo	788.865,00	796.575,00	72.282,68	138.090,72	1,28	658.484,28	72.282,68	138.090,72	1,28	658.484,28	0,00
Direitos da Cidadania	154.914,00	154.914,00	27.530,86	47.979,85	0,44	106.934,15	27.530,86	47.979,85	0,44	106.934,15	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	154.914,00	154.914,00	27.530,86	47.979,85	0,44	106.934,15	27.530,86	47.979,85	0,44	106.934,15	0,00
Urbanismo	1.181.793,00	1.185.283,93	420.631,94	633.759,23	5,86	551.524,70	420.631,94	633.759,23	5,86	551.524,70	0,00
Infra-Estrutura Urbana	804.065,00	804.065,00	338.020,06	443.549,15	4,10	360.515,85	338.020,06	443.549,15	4,10	360.515,85	0,00
Serviços Urbanos	161.264,00	161.264,00	0,00	0,00	0,00	161.264,00	0,00	0,00	0,00	161.264,00	0,00
Recursos Hídricos	216.464,00	219.954,93	82.611,88	190.210,08	1,76	29.744,85	82.611,88	190.210,08	1,76	29.744,85	0,00
Habitação	349.879,00	349.879,00	18.883,74	21.227,74	0,20	328.651,26	18.883,74	21.227,74	0,20	328.651,26	0,00
Habitação Urbana	349.879,00	349.879,00	18.883,74	21.227,74	0,20	328.651,26	18.883,74	21.227,74	0,20	328.651,26	0,00
Saneamento	118.045,00	118.045,00	0,00	0,00	0,00	118.045,00	0,00	0,00	0,00	118.045,00	0,00
Serviços Urbanos	118.045,00	118.045,00	0,00	0,00	0,00	118.045,00	0,00	0,00	0,00	118.045,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.721.179,20	10.812.356,57	100,00	29.187.643,43	5.832.312,08	10.812.168,97	100,00	29.187.831,03	0,00
Gestão Ambiental	368.418,00	411.212,05	60.705,21	318.259,54	2,94	92.952,51	171.838,09	318.259,54	2,94	92.952,51	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	368.418,00	411.212,05	60.705,21	318.259,54	2,94	92.952,51	171.838,09	318.259,54	2,94	92.952,51	0,00
Agricultura	748.596,00	718.494,76	60.561,25	112.481,59	1,04	606.013,17	60.561,25	112.481,59	1,04	606.013,17	0,00
Abastecimento	748.596,00	718.494,76	60.561,25	112.481,59	1,04	606.013,17	60.561,25	112.481,59	1,04	606.013,17	0,00
Transporte	44.904,00	43.891,46	9.555,00	13.255,00	0,12	30.636,46	9.555,00	13.255,00	0,12	30.636,46	0,00
Transporte Rodoviário	44.904,00	43.891,46	9.555,00	13.255,00	0,12	30.636,46	9.555,00	13.255,00	0,12	30.636,46	0,00
Desporto e Lazer	216.611,00	216.611,00	16.571,43	40.253,91	0,37	176.357,09	16.571,43	40.253,91	0,37	176.357,09	0,00
Transporte Rodoviário	30.307,00	30.307,00	0,00	0,00	0,00	30.307,00	0,00	0,00	0,00	30.307,00	0,00
Desporto Comunitário	186.304,00	186.304,00	16.571,43	40.253,91	0,37	146.050,09	16.571,43	40.253,91	0,37	146.050,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.721.179,20	10.812.356,57	100,00	29.187.643,43	5.832.312,08	10.812.168,97	100,00	29.187.831,03	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2021 as 14:29:13											

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:81CBEDDD

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**1.967.310,00**	**1.967.310,00**	**572.722,71**	**29,11**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	126.845,00	126.845,00	31.932,61	25,17
IPTU	126.845,00	126.845,00	31.932,61	25,17
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.790,00	10.790,00	560,00	5,19
ITBI	10.790,00	10.790,00	560,00	5,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.373.404,00	1.373.404,00	450.402,69	32,79
ISS	1.373.404,00	1.373.404,00	450.402,69	32,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	456.271,00	456.271,00	89.827,41	19,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**21.749.845,00**	**21.749.845,00**	**7.890.508,03**	**36,28**
Cota-Parte ITR	2.893,00	2.893,00	1.908,92	65,98
Cota-Parte FPM	9.955.653,00	9.955.653,00	3.786.523,48	38,03
Cota-Parte ICMS	11.621.005,00	11.621.005,00	4.044.956,00	34,81
Cota-Parte IPI-Exportação	5.366,00	5.366,00	2.484,94	46,31
Cota-Parte IPVA	151.701,00	151.701,00	50.913,17	33,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	13.227,00	13.227,00	3.721,52	28,14
Desoneração ICMS - LC 87/1996	13.227,00	13.227,00	3.721,52	28,14
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**23.717.155,00**	**23.717.155,00**	**8.463.230,74**	**36,28**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.230.347,00	4.248.578,00	1.862.475,65	111,83	1.862.475,65	111,83	1.858.747,65	111,74	43,84
Despesas Correntes	4.213.843,00	4.212.594,00	1.837.935,65	43,63	1.837.935,65	43,63	1.834.207,65	43,54	0,00
Despesas de Capital	16.504,00	35.984,00	24.540,00	68,20	24.540,00	68,20	24.540,00	68,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	50.512,00	32.281,00	4.287,39	13,28	4.287,39	13,28	4.287,39	13,28	13,28
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.512,00	32.281,00	4.287,39	13,28	4.287,39	13,28	4.287,39	13,28	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.280.859,00**	**4.280.859,00**	**1.866.763,04**	**125,11**	**1.866.763,04**	**125,11**	**1.863.035,04**	**125,02**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.866.763,04	1.866.763,04	1.863.035,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.866.763,04**	**1.866.763,04**	**1.863.035,04**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.269.484,61	1.269.484,61	1.269.484,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.269.484,61	1.269.484,61	1.269.484,61
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	597.278,43	597.278,43	593.550,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,06	22,06	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	976.905.747,59	976.905.747,59	448.757.964,57	102,32
Proveniente da União	974.036.116,59	974.036.116,59	447.138.973,23	45,91
Proveniente dos Estados	2.869.631,00	2.869.631,00	1.618.991,34	56,42
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	99.801.554,18	99.801.554,18	4.843.768,23	4,85
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.076.707.301,77**	**1.076.707.301,77**	**453.601.732,80**	**107,18**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.913.101,00	3.913.101,00	792.129,11	27,33	792.129,11	27,33	790.729,11	27,30	0,00
Despesas Correntes	3.897.181,00	3.897.181,00	791.009,11	20,30	791.009,11	20,30	789.609,11	20,26	0,00
Despesas de Capital	15.920,00	15.920,00	1.120,00	7,04	1.120,00	7,04	1.120,00	7,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.020.838,00	1.020.838,00	129.077,58	34,99	129.077,58	34,99	128.324,58	34,79	0,00
Despesas Correntes	368.905,00	368.905,00	129.077,58	34,99	129.077,58	34,99	128.324,58	34,79	0,00
Despesas de Capital	651.933,00	651.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	200.850,00	200.850,00	30.289,46	15,08	30.289,46	15,08	30.289,46	15,08	0,00
Despesas Correntes	200.850,00	200.850,00	30.289,46	15,08	30.289,46	15,08	30.289,46	15,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.134.789,00**	**5.134.789,00**	**951.496,15**	**0,00**	**951.496,15**	**77,40**	**951.496,15**	**77,16**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.143.448,00	8.161.679,00	2.654.604,76	81,85	2.654.604,76	81,85	2.649.476,76	81,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.071.350,00	1.053.119,00	133.364,97	35,62	133.364,97	35,62	132.611,97	35,41	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	200.850,00	200.850,00	30.289,46	15,08	30.289,46	15,08	30.289,46	15,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**9.415.648,00**	**9.415.648,00**	**2.818.259,19**	**132,55**	**2.818.259,19**	**132,55**	**2.818.259,19**	**132,28**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2021 as 14:35:47									

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:1AA8D3C9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)			R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
			Até o Bimestre (b) / **% (c) = (b/a) x 100**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.967.310,00	1.967.310,00	572.722,71 / 29,11
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	126.845,00	126.845,00	31.932,61 / 25,17
1.1.1-IPTU	126.845,00	126.845,00	31.932,61 / 25,17
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00 / 0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.790,00	10.790,00	560,00 / 5,19
1.2.1-ITBI	10.790,00	10.790,00	560,00 / 5,19
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 / 0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.373.404,00	1.373.404,00	450.402,69 / 32,79
1.3.1-ISS	1.373.404,00	1.373.404,00	450.402,69 / 32,79
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00 / 0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	456.271,00	456.271,00	89.827,41 / 19,69
1.4.1-IRRF	456.271,00	456.271,00	89.827,41 / 19,69
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00 / 0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.498.888,00	23.498.888,00	7.890.508,03 / 33,58
2.1-Cota-Parte FPM	11.704.696,00	11.704.696,00	3.786.523,48 / 35,72
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.955.653,00	9.955.653,00	3.786.523,48 / 38,03
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	644.318,00	644.318,00	0,00 / 0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.104.725,00	1.104.725,00	0,00 / 0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	11.621.005,00	11.621.005,00	4.044.956,00 / 34,81
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	13.227,00	13.227,00	3.721,52 / 28,14
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.366,00	5.366,00	2.484,94 / 46,31
2.5-Cota-Parte ITR	2.893,00	2.893,00	1.908,92 / 65,98
2.6-Cota-Parte IPVA	151.701,00	151.701,00	50.913,17 / 33,56
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00 / 0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.466.198,00	25.466.198,00	8.463.230,74 / 33,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
			Até o Bimestre (b) / **% (c) = (b/a) x 100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00 / 0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	578.469,00	578.469,00	173.788,62 / 30,04
5.1-Transferências do Salário-Educação	142.508,00	142.508,00	66.771,43 / 46,85
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00 / 0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	196.088,00	196.088,00	79.152,80 / 40,37
5.4-Transferências Diretas - PNATE	95.759,00	95.759,00	27.864,39 / 29,10
5.5-Outras Transferências do FNDE	144.114,00	144.114,00	0,00 / 0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00 / 0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	141.137,00	141.137,00	10.500,00 / 7,44
6.1-Transferências de Convênios	141.137,00	141.137,00	10.500,00 / 7,44
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00 / 0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00 / 0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00 / 0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	719.606,00	719.606,00	184.288,62 / 25,61
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
			Até o Bimestre (b) / **% (b/a) x 100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.179.503,00	4.179.503,00	1.515.237,37 / 36,25

10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.849.217,00	1.849.217,00	705.864,49	38,17
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	2.324.200,00	2.324.200,00	808.991,12	34,81
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	2.645,00	2.645,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	2.863,00	2.863,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	578,00	578,00	381,76	66,05
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.710.626,00	7.710.626,00	3.258.215,34	42,26
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.934.087,00	6.934.087,00	2.839.444,71	40,95
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	776.539,00	776.539,00	418.770,63	53,93
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.754.584,00	2.754.584,00	1.324.207,34	48,07
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.324.207,34			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.938.824,00	4.938.824,00	1.642.944,68	33,27	1.642.944,68	33,27	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.938.824,00	4.938.824,00	1.642.944,68	33,27	1.642.944,68	33,27	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	4.938.824,00	4.938.824,00	1.642.944,68	33,27	1.642.944,68	33,27	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	3.292.550,00	3.292.550,00	840.524,83	25,53	840.524,83	25,53	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	3.292.550,00	3.292.550,00	840.524,83	25,53	840.524,83	25,53	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.231.374,00	8.231.374,00	2.483.469,51	30,17	2.483.469,51	30,17	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**0,00**
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**100,00**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x100) %	50,42
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	25,80
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	23,78
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	10.400.200,00	10.400.200,00	2.731.540,07	41,61	2.731.540,07	41,61	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.231.374,00	8.231.374,00	2.483.469,51	30,17	2.483.469,51	30,17	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	10.400.200,00	10.400.200,00	2.731.540,07	41,61	2.731.540,07	41,61	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.168.826,00	2.168.826,00	248.070,56	11,44	248.070,56	11,44	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	10.400.200,00	10.400.200,00	2.731.540,07	26,26	2.731.540,07	26,26	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.324.207,34
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	418.770,63
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 +33 + 34) [6]	**1.742.977,97**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	**988.562,10**
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	**11,68**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	142.508,00	142.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	755.068,00	755.068,00	83.351,28	11,04	83.351,28	11,04	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	897.576,00	897.576,00	83.351,28	9,29	83.351,28	9,29	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	11.297.776,00	11.297.776,00	2.814.891,35	24,92	2.814.891,35	24,92	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	91.259,58	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.258.215,34	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.483.469,51	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	2.483.469,51	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	866.005,41	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2021 as 14:34:55		

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:30A5F850

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2021 as 14:30:36					

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:7582BB7D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	38.665.466,00	12.794.129,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.042.119,00	583.740,08
IRRF	456.271,00	89.827,41
IPTU	126.845,00	31.932,61
ITBI	10.790,00	560,00
ISS	1.373.404,00	450.402,69
Outras Receitas Tributárias	74.809,00	11.017,37
Contribuições	888.969,00	209.695,99
Receita Patrimonial	30.969,00	8.961,82
Aplicações Financeiras (II)	30.969,00	8.961,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	35.171.971,00	11.991.621,53
Cota-Parte do FPM	8.106.436,00	3.080.658,99
Cota-Parte do ITR	2.315,00	1.527,16
Transferências da LC 87/1996	10.582,00	3.721,52
Cota-Parte do ICMS	9.296.805,00	3.235.964,88
Cota-Parte do IPVA	151.701,00	50.913,17
Transferências da LC 61/1989	2.503,00	2.484,94
Transferencias do FUNDEB	7.710.626,00	3.258.215,34
Outras Transferências Correntes	9.891.003,00	2.358.135,53
Demais Receitas Correntes	531.438,00	110,45
Outras Receitas Financeiras (III)	252.558,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	278.880,00	110,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	38.381.939,00	12.785.168,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.334.534,00	291.158,12
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.334.534,00	291.158,12
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.334.534,00	291.158,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.334.534,00	291.158,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.716.473,00	13.076.326,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.230.900,45	9.767.876,25	9.767.688,65	9.726.867,72	29.306,82	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.959.370,90	6.878.173,35	6.878.173,35	6.885.755,89	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.271.529,55	2.889.702,90	2.889.515,30	2.841.111,83	29.306,82	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.271.529,55	2.889.702,90	2.889.515,30	2.841.111,83	29.306,82	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.230.900,45	9.767.876,25	9.767.688,65	9.726.867,72	29.306,82	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.369.099,55	1.044.480,32	1.044.480,32	971.550,05	39.337,50	252.086,37	252.086,37
Investimentos	3.104.559,55	743.502,21	743.502,21	670.571,94	39.337,50	252.086,37	252.086,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.264.540,00	300.978,11	300.978,11	300.978,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.104.559,55	743.502,21	743.502,21	670.571,94	39.337,50	252.086,37	252.086,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV +	38.735.460,00	10.511.378,46	10.511.190,86	10.397.439,66	68.644,32	252.086,37	252.086,37

XXI + XXII)							
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.358.155,82

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.358.155,82
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.295.793,75	5.994.815,64
DEDUÇÕES (II)	4.317.278,02	6.606.033,12
Disponibilidade de Caixa	3.922.398,02	6.204.399,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.051.396,39	6.264.753,24
(-) Restos a Pagar Processados	128.998,37	60.354,05
Demais Haveres Financeiros	394.880,00	401.633,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.978.515,73	(611.217,48)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.589.733,21
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2021**
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	68.644,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	2.521.088,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.521.088,89
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2021 as 14:32:04	

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:0AF99515

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.000.000,00
Previsão Atualizada	40.000.000,00
Receitas Realizadas	13.085.287,99
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.273.119,02
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	40.000.000,00
Despesas Empenhadas	10.812.356,57
Despesas Liquidadas	10.812.168,97
Despesas Pagas	10.682.944,48
Superávit Orçamentário	2.273.119,02
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.812.356,57
Despesas Liquidadas	10.812.168,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA– RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	37.691.671,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.691.671,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.691.671,56
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	2.358.155,82	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.358.155,82	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	128.998,37	0,00	68.644,32	60.354,05
Poder Executivo	128.998,37	0,00	68.644,32	60.354,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	348.685,17	0,00	252.086,37	96.598,80
Poder Executivo	348.685,17	0,00	252.086,37	96.598,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	477.683,54	0,00	320.730,69	156.952,85
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	988.562,10	25%	11,68	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.731.540,07	70%	276,31	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.642.944,68	50%	50,42	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.866.763,04	15,00	22,06
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2021 as 14:37:56			

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:9BA27254

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2021 as 14:36:22											

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:546FE902

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.295.793,75	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.986.654,23	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.303.609,79	0,00	0,00
De Tributos	607.423,46	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	3.650.979,98	0,00	0,00
Do FGTS	1.045.206,35	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	683.044,44	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	309.139,52	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.317.278,02	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.922.398,02	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.051.396,39	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	128.998,37	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	394.880,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	1.978.515,73	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.159.044,12	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	36.159.044,12	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	17,41	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	5,47	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -120%	43.390.852,94	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	39.051.767,65	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	57.026,52	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	348.685,17	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2021 as 14:52:45			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidadede Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informadonessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimentoao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídosno orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:35C73167

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	36.159.044,12	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	36.159.044,12	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	43.390.852,94	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	39.051.767,65	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2021 as 14:50:46			

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:48B46008

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	37.691.671,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	37.691.671,56	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.030.667,45	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	5.427.600,71	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.638.417,01	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2021 as 14:58:46		

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:744D32F3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 691/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.869/2020 de 23/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20200	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**	
2004	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO**	
	04.122.1002.2004.3390930000.001 INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**7.000,00**
	Valor Total do Órgão (20200) R$	**7.000,00**
20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
2094	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
	12.122.2028.2094.3390390000.111 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2094) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**30.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2038	**MANUT DAS ATIV DO CENTRO D APOIO PSICOSSOCIAL CAPS**	
	10.302.2005.2038.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
	Valor Total da Ação (2038) R$	**40.000,00**
2041	**MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR**	
	10.302.2005.2041.3190040000.214 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
	10.302.2005.2041.3390320000.211 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	40.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R$	**100.000,00**
2079	**MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS**	
	10.301.2004.2079.3190040300.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO-PACS	10.000,00
	Valor Total da Ação (2079) R$	**10.000,00**
2095	**MANTER ATIVIDADES DO NASF**	
	10.301.2004.2095.3390390000.211 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	17.000,00
	Valor Total da Ação (2095) R$	**17.000,00**
2096	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	10.122.2023.2096.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2096) R$	**10.000,00**
2098	**MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
	10.304.2025.2098.3190110000.214 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
	10.304.2025.2098.3390390000.211 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2098) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**192.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
1098	**ADQUIRIR VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA CRAS VOLANTE**	
	08.244.2013.1098.4490520000.311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	Valor Total da Ação (1098) R$	**3.000,00**
2050	**MANUT ATIV DO SERV CONV E FORT DE VINCULO**	
	08.243.2013.2050.3190110000.311 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
	Valor Total da Ação (2050) R$	**3.000,00**
2085	**MANTER ATIV FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLECENCIA**	
	08.243.2016.2085.3350430000.001 SUBVENCOES SOCIAIS	25.000,00
	Valor Total da Ação (2085) R$	**25.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**31.000,00**
	Valor Total R$	**260.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20200	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
2004	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO**

	04.122.1002.2004.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**7.000,00**
	Valor Total do Órgão (20200) R$	**7.000,00**
20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1025	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO**	
	12.361.2011.1025.4590610000.111 AQUISICOES DE IMOVEIS	10.000,00
	Valor Total da Ação (1025) R$	**10.000,00**
1037	**CONST/REF/AMPL UND EDUC INFANTIL(CRECHE PRE-ESCOLA**	
	12.365.2010.1037.4490510000.125 OBRAS E INSTALACOES	33.000,00
	Valor Total da Ação (1037) R$	**33.000,00**
1123	**ADQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ EDUC BÁSICA**	
	12.361.2011.1123.4490520000.115 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	Valor Total da Ação (1123) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**73.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
1051	**CONT/REF/EQUIPAR UNID ESPECIALIZADA DE SAUDE - GPS**	
	10.302.2005.1051.4490510000.215 OBRAS E INSTALACOES	17.000,00
	Valor Total da Ação (1051) R$	**17.000,00**
1063	**IMPLANT DE MELHORIAS SANIT DOMICILIARES(PRIV HIGIE**	
	17.511.2022.1063.4490510000.220 OBRAS E INSTALACOES	59.000,00
	Valor Total da Ação (1063) R$	**59.000,00**
2079	**MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS**	
	10.301.2004.2079.3190110000.214 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
	Valor Total da Ação (2079) R$	**10.000,00**
2081	**MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU**	
	10.302.2005.2081.4490520000.213 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**96.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2050	**MANUT ATIV DO SERV CONV E FORT DE VINCULO**	
	08.243.2013.2050.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	Valor Total da Ação (2050) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**3.000,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
1084	**ADQ VEIC, COLETOR DE LIXO E EQUIPAMENTOS P SECRET.**	
	15.452.1002.1084.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	Valor Total da Ação (1084) R$	**40.000,00**
1102	**CONSTRUIR GALPÃO PARA RECICLAGEM DE LIXO**	
	15.451.2018.1102.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	41.000,00
	Valor Total da Ação (1102) R$	**41.000,00**
	Valor Total do Órgão (20900) R$	**81.000,00**
	Valor Total R$	**260.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C0418D8A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2021

Aos 12 dias do mês de Maio de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, Estado da Paraíba, localizada na Av. Santa Cecília - Centro - Santa Cecília - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 185, de 02 de Maio de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gás de Cozinha (GLP), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - CNPJ nº 01.612.643/0001-59.

VENCEDOR: M S CAMPOS COMERCIO LTDA						
CNPJ: 23.014.048/0001-54						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo – glp, uso: doméstico. Com capacidade de 13kg.	LIGUIGÁS	Botijão	245	84,80	20.776,00
TOTAL						20.776,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Cecília firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- M S CAMPOS COMERCIO LTDA.
CNPJ: 23.014.048/0001-54.
Item(s): 1.
Valor: R$ 20.776,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Santa Cecília - PB, 12 de Maio de 2021

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:5FF8D9C9



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2021
	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.559.567,08	3.759.659,30	3.829.787,88	3.086.803,37	3.338.675,29	3.230.509,77	3.141.659,71	4.575.546,23	4.137.282,06	3.233.337,41	3.408.152,20	3.530.595,57	41.831.575,87	42.844.969,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.576,25	80.357,75	180.307,29	132.149,71	183.160,85	195.767,73	132.387,54	215.813,41	181.176,86	92.896,42	99.147,45	210.519,35	1.804.260,61	2.042.119,00
IPTU	12.099,16	3.280,98	2.487,08	3.006,02	4.804,89	1.139,10	1.124,05	1.138,82	1.521,63	517,27	6.417,57	23.476,14	61.012,71	126.845,00
ISS	54.456,50	49.936,65	153.715,20	54.600,23	73.906,99	171.430,33	73.827,78	77.663,83	155.127,14	62.646,48	68.993,73	163.635,34	1.159.940,20	1.373.404,00
ITBI	0,00	2.800,00	1.000,00	1.500,00	0,00	44,00	0,00	900,00	360,00	0,00	0,00	200,00	6.804,00	10.790,00
IRRF	19.184,68	20.618,12	19.164,01	69.139,46	96.211,61	18.577,30	51.315,19	131.305,76	19.833,09	28.407,67	21.496,70	20.089,95	515.343,54	456.271,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	14.835,91	3.722,00	3.941,00	3.904,00	8.237,36	4.577,00	6.120,52	4.805,00	4.335,00	1.325,00	2.239,45	3.117,92	61.160,16	74.809,00
Contribuições	40.454,05	119.965,94	43.569,38	17.869,38	104.799,09	51.075,83	55.445,69	56.925,63	55.553,44	17.699,00	48.795,41	87.648,14	699.800,98	888.969,00
Receita Patrimonial	1.605,13	1.348,55	4.364,63	2.353,38	499,37	1.702,99	1.949,58	4.454,00	1.236,91	763,85	2.410,66	4.550,40	27.239,45	30.969,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.605,13	1.348,55	4.364,63	2.353,38	499,37	1.702,99	1.949,58	4.454,00	1.236,91	763,85	2.410,66	4.550,40	27.239,45	30.969,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.819,00
Transferências Correntes	2.416.931,65	3.557.987,06	3.601.546,58	2.934.430,90	3.050.215,98	2.981.963,22	2.951.876,90	4.288.779,09	3.899.214,85	3.121.967,69	3.257.798,68	3.227.877,68	39.290.590,28	39.351.474,00
Cota-Parte do FPM	661.871,83	538.799,18	928.834,68	590.018,18	475.264,83	639.514,63	847.628,19	1.263.879,11	921.791,75	1.208.235,27	809.854,71	846.641,75	9.732.334,11	11.704.696,00
Cota-Parte do ICMS	676.964,78	866.806,91	854.660,96	823.103,68	1.246.278,91	1.054.059,72	945.444,02	1.449.023,15	1.100.930,01	1.115.231,05	931.602,41	897.192,53	11.961.298,13	11.621.005,00
Cota-Parte do IPVA	9.064,64	10.076,58	19.210,16	16.967,72	13.251,36	10.870,36	8.080,73	9.292,28	15.185,65	29.418,69	(5.022,83)	11.331,66	147.727,00	151.701,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	64,26	113,79	337,24	9.978,12	1.713,00	748,39	848,79	936,39	30,00	93,74	14.863,72	2.893,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.970,14	0,00	1.860,76	930,38	930,38	16.691,66	13.227,00
Transferências da LC 61/1989	103,18	631,13	411,65	473,33	551,65	662,66	641,63	808,46	676,21	555,83	587,33	665,57	6.768,63	5.366,00
Transferências do FUNDEB	478.211,99	481.891,46	486.235,20	495.081,64	550.975,38	567.084,51	648.411,89	784.432,38	1.449.661,48	(133.002,13)	973.658,96	967.897,03	7.750.539,79	7.710.626,00
Outras Transferências Correntes	590.715,23	1.659.781,80	1.312.129,67	1.008.672,56	763.556,61	699.793,22	499.957,44	767.625,18	410.120,96	898.731,83	546.157,72	503.125,02	9.660.367,24	8.141.960,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.574,10	100,00	10,45	0,00	0,00	9.684,55	314.619,00
DEDUÇÕES (II)	267.767,29	281.121,17	281.454,79	282.647,07	344.376,15	340.710,43	358.957,00	467.633,04	404.714,07	364.495,60	397.242,15	348.785,55	4.139.904,31	4.179.503,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	267.767,29	281.121,17	281.454,79	282.647,07	344.376,15	340.710,43	358.957,00	467.633,04	404.714,07	364.495,60	397.242,15	348.785,55	4.139.904,31	4.179.503,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.291.799,79	3.478.538,13	3.548.333,09	2.804.156,30	2.994.299,14	2.889.799,34	2.782.702,71	4.107.913,19	3.732.567,99	2.868.841,81	3.010.910,05	3.181.810,02	37.691.671,56	38.665.466,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.291.799,79	3.478.538,13	3.548.333,09	2.804.156,30	2.994.299,14	2.889.799,34	2.782.702,71	4.107.913,19	3.732.567,99	2.868.841,81	3.010.910,05	3.181.810,02	37.691.671,56	38.665.466,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.291.799,79	3.478.538,13	3.548.333,09	2.804.156,30	2.994.299,14	2.889.799,34	2.782.702,71	4.107.913,19	3.732.567,99	2.868.841,81	3.010.910,05	3.181.810,02	37.691.671,56	38.665.466,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2021 as 14:29:50														

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:BC965D58

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**18.476,28**	**110.522,09**	**68.644,32**	**0,00**	**60.354,05**	**118.214,37**	**230.470,80**	**252.086,37**	**252.086,37**	**0,00**	**96.598,80**	**156.952,85**
PODER EXECUTIVO	**18.476,28**	**110.522,09**	**68.644,32**	**0,00**	**60.354,05**	**118.214,37**	**230.470,80**	**252.086,37**	**252.086,37**	**0,00**	**96.598,80**	**156.952,85**
Prefeitura Municipal de Mataraca	18.457,47	103.771,67	61.894,20	0,00	60.334,94	96.528,80	230.470,80	230.400,80	230.400,80	0,00	96.598,80	156.933,74
Fundo Municipal de Saúde de Mataraca	18,81	6.750,42	6.750,12	0,00	19,11	21.685,57	0,00	21.685,57	21.685,57	0,00	0,00	19,11
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**18.476,28**	**110.522,09**	**68.644,32**	**0,00**	**60.354,05**	**118.214,37**	**230.470,80**	**252.086,37**	**252.086,37**	**0,00**	**96.598,80**	**156.952,85**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2021 as 14:32:43												

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:48BBAAD9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.609.794,06	1.616.814,25	1.740.204,62	1.672.786,12	1.632.486,25	1.665.236,91	3.221.039,01	1.817.636,68	1.598.922,34	1.679.438,86	1.631.970,52	1.649.151,04	21.535.480,66	0,00
Pessoal Ativo	1.607.685,81	1.614.706,00	1.738.096,37	1.670.677,87	1.630.378,00	1.663.128,66	3.216.822,51	1.815.528,43	1.596.814,09	1.677.330,61	1.629.862,27	1.647.042,79	21.508.073,41	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.319.261,79	1.323.716,42	1.404.992,64	1.355.370,97	1.341.669,22	1.317.783,76	2.595.592,02	1.348.664,51	1.208.042,23	1.384.971,39	1.321.395,36	1.329.507,41	17.250.967,72	0,00
Obrigações Patronais	288.424,02	290.989,58	333.103,73	315.306,90	288.708,78	345.344,90	621.230,49	466.863,92	388.771,86	292.359,22	308.466,91	317.535,38	4.257.105,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	4.216,50	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	27.407,25	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	4.216,50	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	27.407,25	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não ExecutadaOrçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	296.424,02	293.987,47	413.093,79	360.021,19	308.477,46	353.278,25	699.990,32	479.324,71	401.775,70	342.894,53	338.400,12	324.123,64	4.611.791,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos àDemissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	8.000,00	2.997,89	79.990,06	44.714,29	19.768,68	7.933,35	78.759,83	12.460,79	13.003,84	50.535,31	29.933,21	6.588,26	354.685,51	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	288.424,02	290.989,58	333.103,73	315.306,90	288.708,78	345.344,90	621.230,49	466.863,92	388.771,86	292.359,22	308.466,91	317.535,38	4.257.105,69	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.313.370,04	1.322.826,78	1.327.110,83	1.312.764,93	1.324.008,79	1.311.958,66	2.521.048,69	1.338.311,97	1.197.146,64	1.336.544,33	1.293.570,40	1.325.027,40	16.923.689,46	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	37.691.671,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	37.691.671,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	16.923.689,46	44,90
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	20.353.502,64	54,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													19.335.827,51	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													18.318.152,38	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2021 as 14:58:01														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:52E6632E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**(7.518.603,83)**	**41.356,27**	**42.603,55**	**96.598,80**	**(1.386.907,85)**	**(6.312.254,60)**	**187,60**	**0,00**	**(6.312.442,20)**
Recursos Ordinários	(7.518.603,83)	41.356,27	42.603,55	96.598,80	(1.386.907,85)	(6.312.254,60)	187,60	0,00	(6.312.442,20)
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**13.782.984,07**	**18.997,78**	**86.620,94**	**0,00**	**1.581.661,10**	**12.095.704,25**	**0,00**	**0,00**	**12.095.704,25**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(1.055.377,63)	500,60	7.111,71	0,00	(346.073,81)	(716.916,13)	0,00	0,00	(716.916,13)
Transferências do FUNDEB	2.176.350,18	18.467,62	0,00	0,00	729.538,74	1.428.343,82	0,00	0,00	1.428.343,82
Outros Recursos Vinculados à Educação	147.894,53	0,00	0,00	0,00	0,00	147.894,53	0,00	0,00	147.894,53
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.279.315,59	18,80	3.728,00	0,00	441.736,23	9.833.832,56	0,00	0,00	9.833.832,56
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.264.941,84	10,76	70.552,27	0,00	702.412,20	1.491.966,61	0,00	0,00	1.491.966,61
Recursos Vinculados à Assistência Social	(4.572,04)	0,00	5.228,96	0,00	54.047,74	(63.848,74)	0,00	0,00	(63.848,74)
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos de Alienação de Bens/Ativos	(29.984,02)	0,00	0,00	0,00	0,00	(29.984,02)	0,00	0,00	(29.984,02)
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	4.415,62	0,00	0,00	0,00	0,00	4.415,62	0,00	0,00	4.415,62
TOTAL (III) = (I + II)	**6.264.380,24**	**60.354,05**	**129.224,49**	**96.598,80**	**194.753,25**	**5.783.449,65**	**187,60**	**0,00**	**5.783.262,05**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2021 as 15:01:04									

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:16D99469

